



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL N° 189
09 DE OUTUBRO DE 2024

Para conhecimento dos órgãos subordinados e execução publico o seguinte::

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

● **SEM REGISTRO**

II PARTE (ENSINO & INSTRUÇÃO)

● **ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
PORTARIA N° 185/2024 – SSFCONT/SE/DGEC

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 127, incisos I e V, do Decreto n° 1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamentou a Lei Complementar n° 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 126, de 13 de janeiro de 2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), publicado no ADIT. BG N° 009 II, de 14 de janeiro de 2020, considerando a matrícula dos sargentos aptos a realizarem o Curso de Adaptação à Graduação de 3° Sargento – CGS PMPA 2024/TURMA II, publicada no ADIT. BG N.° 136 III, de 22 de julho de 2024, bem como a informação encaminhada a este Departamento por meio do Memorando n° 399/2024 – CFAP/CA, sob o protocolo PAE N° 2024/1136738,

RESOLVE:

Art. 1º **DESLIGAR** o 3º SGT PM RG 34944 HÉLIO SOUZA NETO do Curso de Adaptação à Graduação de 3º Sargento – CGS PMPA 2024/TURMA II, por ter deixado de atingir o mínimo de frequência na disciplina abaixo relacionada, contrariando o Item 8.3 do planejamento do curso, trazendo com isso prejuízo de ordem pedagógica, nos termos abaixo:

Nº	DISCIPLINAS	C.H TOTAL	C.H PERDIDA	% C.H PERDIDA
1	DIREITO PENAL MILITAR	30 h/a	8 h/a	26,67%

Art. 2º **Esta** Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci, 7 de outubro de 2024.

RICARDO ANDRÉ BILOIA DA SILVA – CEL QOPM RG 27044.

Chefe do Departamento-Geral de Educação e Cultura.

O CEL QOPM **RICARDO ANDRÉ BILOIA DA SILVA**, Chefe do Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que **APROVOU**:

ADITAMENTO AO BG N° 189, de 09 OUT 2024

NOTA DE INSTRUÇÃO N° 2/2024 – POLO CAPANEMA – ESTÁGIO SUPERVISIONADO ELEIÇÕES 2024 – CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS – CAS PMPA 2024/TURMA II

1. FINALIDADE

Regular as atividades e procedimentos a serem adotados para o emprego do CAS PMPA 2024/TURMA II em reforço à Operação Eleições Municipais 2024 na área do 11º BPM na condição de estágio supervisionado do curso.

2.REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil DE 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao_compilado.htm.

_____. Polícia Militar. Lei nº 6833, de 13 de fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará. Disponível em:

http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/cdigo_de_tica_e_disciplina_da_pmpa.pdf.

Polícia Militar. Manual do aluno do CFAP, publicado no aditamento ao BG nº 188, de 04 de outubro de 2017.

Polícia Militar. Portaria nº 011/2002-DEI, publicada no ADIT. BG nº 018, de 27 de janeiro de 2003, que dispõe sobre as Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução.

PARÁ. Polícia Militar. BOLETIM GERAL N° 135, de 18 de julho de 2024. Projeto pedagógico Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS PMPA 2024 - TURMA II.

3 OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

Promover a segurança pública durante o evento, através do Policiamento Ostensivo/Estágio Supervisionado, intensificando a presença policial, prevenindo e reprimindo a prática de ações criminosas, visando a preservação da Ordem Pública e a incolumidade das pessoas.

3.2 Objetivos Específicos

a) Intensificar o Policiamento Ostensivo, resguardando a incolumidade das pessoas, visando o bem-estar da população;

b) Atuar de forma preventiva e/ou repressiva no local do evento e adjacências;

c) Otimizar a atuação policial militar nos locais de concentração dos eleitores, coibindo a prática de delitos, principalmente os atentatórios à vida e a integridade física das pessoas;

d) Atuar previamente, garantindo a eficiência da ostensividade policial e coibindo a prática de delitos nos locais de votação

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

a) **Data de realização:** 06 de outubro de 2024 das 7h00min até 19h00min

b) **Local:** Escolas do Município de Capanema-PA.

ADITAMENTO AO BG N° 189, de 09 OUT 2024

- c) **Público-Alvo:** Alunos do CAS 2024/TURMA II – 11º BPM - Polo Capanema.
 - d) **Uniforme:** 5º A - Instrução
 - e) **Equipamento:** Pistola .40, Colete Balístico, Cinto de Guarnição e IMPO (EPI).
 - f) **Tipo/Modalidade:** Estágio Supervisionado.
- 4.1 Sequência do Evento:

HORÁRIO	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (P.O.)	EFETIVO SUPERVISÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ENSINO (VTR e/ou PO)
7h00min até 19h00min	26 ALUNOS CAS	2º TEN QOPM WESLEY GUIMARÃES DE SOUZA

5. COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

- a) Unidade Responsável: 11º BPM.
- b) Coordenador Geral da Operação: CEL QOPM ADAUTO LUIZ MOREIRA DE SOUZA JÚNIOR
- c) Comandante da Operação: TEN CEL QOPM JOSÉ FERNANDES ALVES DE LIMA NETO
- d) Supervisor do Polo de Ensino: 2º TEN QOPM WESLEY GUIMARÃES DE SOUZA
- e) Supervisor do Estágio: 2º TEN QOPM WESLEY GUIMARÃES DE SOUZA

5.1 Ao Subcomandante do 11º BPM:

- a) Coordenar e supervisionar as ações previstas na presente nota, proporcionando os meios necessários para o desenvolvimento das missões destinadas aos oficiais e praças diretamente empenhados no evento.

5.2 A Chefe da Divisão de Ensino:

- a) Providenciar previsão em Quadro de trabalho semanal (QTS);
 - b) Remeter cópia da presente Nota de Instrução ao CFAP para deliberações;
- #### 5.3 Ao Chefe do Corpo de Alunos:

- a) Confeccionar escala de serviço para emprego dos alunos e do oficial responsável pela supervisão do estágio;
- b) Providenciar para que os alunos se apresentem com os materiais de EPI necessários para o emprego do policiamento e nos locais designados conforme planejamento geral da operação;

5.4 Ao Chefe do P4:

- a) Providenciar os armamentos e equipamentos necessários para os discentes e equipes de apoio;
- b) Providenciar os materiais necessários para o término da missão.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a) Os alunos do CAS 2024/TURMA II deverão ser acompanhados por uma equipe de oficiais e praças do Polo, a qual terá a incumbência de dar suporte à realização da missão,

ADITAMENTO AO BG N° 189, de 09 OUT 2024

controlando e fiscalizando a manutenção da disciplina e da ordem por parte dos alunos até o término da operação.

b) Os casos omissos neste documento serão dirimidos pelo Comandante do CFAP, em consonância com o Chefe do Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA.

Quartel em Capanema, 03 de outubro de 2024.

WESLEY GUIMARÃES DE SOUZA – 2º TEN QOPM RG 41972
Supervisor do CAS 2024/TURMA II – POLO CAPANEMA

Quartel em Icoaraci, 09 de outubro de 2024.

SILVIO BENEDITO FERREIRA COSTA – TEN CEL QOPM RG 30334

Chefe da Seção de Ensino do DGEC

(Nota nº 681/2024 – SSFCONT/SE/DGEC).

NOTA DE INSTRUÇÃO N° 3/2024 – POLO CAPANEMA – ESTÁGIO SUPERVISIONADO ELEIÇÕES 2024 – CURSO DE ADAPTAÇÃO À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO – CGS PMPA 2024/TURMA II

1. FINALIDADE

Regular as atividades e procedimentos a serem adotados para o emprego do CGS PMPA 2024/TURMA II em reforço à Operação Eleições Municipais 2024 na área do 11º BPM na condição de estágio supervisionado do curso.

2. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil DE 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm.

_____. Polícia Militar. Lei nº 6833, de 13 de fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará. Disponível em: http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/codigo_de_tica_e_disciplina_da_pmpa.pdf.

_____. Polícia Militar. Manual do aluno do CFAP, publicado no ADIT. BG nº 188, de 04 de outubro de 2017.

_____. Polícia Militar. Portaria nº 011/2002-DEI, publicada no ADIT. BG nº 018, de 27 de janeiro de 2003, que dispõe sobre as Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução.

_____. PARÁ. Polícia Militar. BOLETIM GERAL N° 135, de 18 de julho de 2024. Projeto Pedagógico Curso de Adaptação à Graduação de 3º Sargento - CGS PMPA 2024 – TURMA II.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

Promover a segurança pública durante o evento, através do Policiamento Ostensivo/Estágio Supervisionado, intensificando a presença policial, prevenindo e reprimindo

ADITAMENTO AO BG N° 189, de 09 OUT 2024

a prática de ações criminosas, visando a preservação da Ordem Pública e a incolumidade das pessoas

3.2 Objetivos Específicos

- a) Intensificar o Policiamento Ostensivo, resguardando a incolumidade das pessoas, visando o bem-estar da população;
- b) Atuar de forma preventiva e/ou repressiva no local do evento e adjacências;
- c) Otimizar a atuação policial militar nos locais de concentração dos eleitores, coibindo a prática de delitos, principalmente os atentatórios à vida e a integridade física das pessoas;
- d) Atuar previamente, garantindo a eficiência da ostensividade policial e coibindo a prática de delitos nos locais de votação

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- a) **Data de realização:** 06 de outubro de 2024 das 7h00min até 19h00min
- b) **Local:** Escolas do Município de Capanema-PA.
- c) **Público-Alvo:** Alunos do CGS 2024/TURMA II – 11º BPM - Polo Capanema.
- d) **Uniforme:** 5º A - Instrução
- e) **Equipamento:** Pistola .40, Colete Balístico, Cinto de Guarnição e IMPO (EPI).
- f) **Tipo/Modalidade:** Estágio Supervisionado.

4.1 Sequência do Evento:

HORÁRIO	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (P.O.)	EFETIVO SUPERVISÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ENSINO (VTR e/ou PO)
7h00min até 19h00min	29 ALUNOS CGS	2º TEN QOPM WESLEY GUIMARÃES DE SOUZA

5. COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

- a) Unidade Responsável: 11º BPM.
- b) Coordenador Geral da Operação: CEL QOPM ADAUTO LUIZ MOREIRA DE SOUZA JÚNIOR
- c) Comandante da Operação: TEN CEL QOPM JOSÉ FERNANDES ALVES DE LIMA NETO
- d) Supervisor do Polo de Ensino: 2º TEN QOPM WESLEY GUIMARÃES DE SOUZA
- e) Supervisor do Estágio: 2º TEN QOPM WESLEY GUIMARÃES DE SOUZA

5.1 Ao Subcomandante do 11º BPM:

- a) Coordenar e supervisionar as ações previstas na presente nota, proporcionando os meios necessários para o desenvolvimento das missões destinadas aos oficiais e praças diretamente empenhados no evento.

5.2 A Chefe da Divisão de Ensino:

- a) Providenciar previsão em Quadro de trabalho semanal (QTS);
- b) Remeter cópia da presente Nota de Instrução ao CFAP para deliberações;

5.3 Ao Chefe do Corpo de Alunos:

a) Confeccionar escala de serviço para emprego dos alunos e do oficial responsável pela supervisão do estágio;

b) Providenciar para que os alunos se apresentem com os materiais de EPI necessários para o emprego do policiamento e nos locais designados conforme planejamento geral da operação;

5.4 Ao Chefe do P4:

a) Providenciar os armamentos e equipamentos necessários para os discentes e equipes de apoio;

b) Providenciar os materiais necessários para o término da missão.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) Os alunos do CGS 2024/TURMA II deverão ser acompanhados por uma equipe de oficiais e praças do Polo, a qual terá a incumbência de dar suporte à realização da missão, controlando e fiscalizando a manutenção da disciplina e da ordem por parte dos alunos até o término da operação.

b) Os casos omissos neste documento serão dirimidos pelo Comandante do CFAP, em consonância com o Chefe do Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA.

Quartel em Capanema, 03 de outubro de 2024.

WESLEY GUIMARÃES DE SOUZA – 2º TEN QOPM RG 41972

Supervisor do CGS 2024/TURMA II – POLO CAPANEMA

Quartel em Icoaraci, 09 de outubro de 2024.

SILVIO BENEDITO FERREIRA COSTA – TEN CEL QOPM RG 30334

Chefe da Seção de Ensino do DGEC

(Nota nº 682/2024 – SSFCONT/SE/DGEC).

NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 5/2024 – POLO PARAGOMINAS – ESTÁGIO SUPERVISIONADO ELEIÇÕES 2024 – CURSO DE ADAPTAÇÃO À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO – CGS PMPA 2024/TURMA II

1. FINALIDADE

Regular as atividades e procedimentos a serem adotados para o emprego do CGS em reforço à Operação Eleições Municipais 2024 na área do 19º BPM na condição de estágio supervisionado do curso.

2. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil DE 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm.

_____. Polícia Militar. Lei nº 6833, de 13 de fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará. Disponível em: http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/cdigo_de_tica_e_disciplina_da_pmpa.pdf.

Polícia Militar. Manual do aluno do CFAP, publicado no aditamento ao BG no 188 de 04 de outubro de 2017.

_____. Polícia Militar. Portaria nº 011/2002-DEI, publicada no ADIT. BG nº 018, de 27 de janeiro de 2003, que dispõe sobre as Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução.

PARÁ. Polícia Militar. BOLETIM GERAL N° 135, de 18 de julho de 2024. Projeto pedagógico Curso de Adaptação à Graduação de 3° Sargento - CGS PMPA 2024 - TURMA II.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

Promover a segurança pública durante o evento, através do Policiamento Ostensivo / Estágio Supervisionado, intensificando a presença policial, prevenindo e reprimindo a prática de ações criminosas, visando a preservação da Ordem Pública e a incolumidade das pessoas.

3.2 Objetivos Específicos

- a) Intensificar o Policiamento Ostensivo, resguardando a incolumidade das pessoas, visando o bem-estar da população;
- b) Atuar de forma preventiva e/ou repressiva no local do evento e adjacências;
- c) Otimizar a atuação policial militar nos locais de concentração dos eleitores, coibindo a prática de delitos, principalmente os atentatórios à vida e a integridade física das pessoas;
- d) Atuar previamente, garantindo a eficiência da ostensividade policial e coibindo a prática de delitos nos locais de votação.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- a) **Data de realização:** 06 de outubro de 2024 das 7h30min até o necessário.
- b) **Local:** Escolas do Município de Paragominas-PA.
- c) **Público-Alvo:** Alunos do CGS 2024/TURMA II – 19º BPM - Polo Paragominas.
- d) **Uniforme:** 5º A - Instrução
- e) **Equipamento:** Pistola .40, Colete Balístico, Cinto de Guarnição e IMPO (EPI).
- f) **Tipo/Modalidade:** Estágio Supervisionado.

4.1 Sequência do Evento:

ADITAMENTO AO BG N° 189, de 09 OUT 2024

HORÁRIO	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (P.O)	EFETIVO SUPERVISÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ENSINO (VTR e/ou PO)
7h30min até o necessário	22 ALUNOS CGS	OFICIAL SUBALTERNO DO POLO DE ENSINO

5. COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

- a) Unidade Responsável: 19º BPM.
- b) Coordenador Geral Da Operação: CEL QOPM DAYVID SARAH LIMA.
- c) Comandante da Operação: TEN CEL QOPM RODRIGO HENRIQUE DA SILVA E SILVA.
- d) Supervisor do Polo de Ensino: MAJ QOPM ALESSANDRA LOPES LEAL BANDEIRA.
- e) Supervisor do Estágio: OFICIAL SUBALTERNO DO POLO.
- f) Tipo/Modalidade: Estágio Supervisionado.

5.1 Ao Subcomandante do 19º BPM:

a) Coordenar e supervisionar as ações previstas na presente nota, proporcionando os meios necessários para o desenvolvimento das missões destinadas aos oficiais e praças diretamente empenhados no evento.

5.2 A Chefe da Divisão de Ensino:

- a) Providenciar previsão em Quadro de trabalho semanal (QTS);
- b) Remeter cópia da presente Nota de Instrução ao CFAP para deliberações;

5.3 Ao Chefe do Corpo de Alunos:

a) Confeccionar escala de serviço para emprego dos alunos e do oficial responsável pela supervisão do estágio;

b) Providenciar para que os alunos se apresentem com os materiais de EPI necessários para o emprego do policiamento e nos locais designados conforme planejamento geral da operação;

5.4 Ao Chefe do P4:

Providenciar os armamentos e equipamentos necessários para os discentes e equipes de apoio;

Providenciar os materiais necessários para o término da missão (se necessário).

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) Os alunos do CGS 2024/TURMA II deverão ser acompanhados por uma equipe de oficiais e praças do Polo, a qual terá a incumbência de dar suporte à realização da missão, controlando e fiscalizando a manutenção da disciplina e da ordem por parte dos alunos até o término da operação.

b) Os casos omissos neste documento serão dirimidos pelo Comandante do CFAP, em consonância com o Chefe do Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA.

Quartel em Paragominas, 02 de outubro de 2024.

ALESSANDRA LOPES LEAL BANDEIRA - MAJ QOPM RG 32518

Supervisora do Polo de Ensino de Paragominas

ADITAMENTO AO BG N° 189, de 09 OUT 2024

Quartel em Icoaraci, 09 de outubro de 2024.

SILVIO BENEDITO FERREIRA COSTA – TEN CEL QOPM RG 30334

Chefe da Seção de Ensino do DGE

(Nota nº 677/2024 – SSFCONT/SE/DGEC).

NOTA DE INSTRUÇÃO N° 4/2024 – POLO PARAGOMINAS - OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA – CURSO DE ADAPTAÇÃO À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO – CGS PMPA 2024/TURMA II

1. FINALIDADE

Regular as atividades e procedimentos a serem adotados para as instruções da disciplina Operações Policiais em Área de Selva do CURSO DE ADAPTAÇÃO À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO – CGS PMPA 2024/TURMA II.

2. REFERÊNCIAS

AMAZONAS. Polícia Militar do Amazonas. Manual de patrulha policial de selva. Manaus, AM. 2019.

BRASIL. Exército Brasileiro. Caderno de Instrução de patrulhas CI 21-75/1. Comando de Operações Terrestres. 1ª ed. 2004.

_____. Exército Brasileiro. Estado Maior. Instruções Provisórias IP 72-20 – O Batalhão de Infantaria de Selva. 1ª Edição, 1997.

_____. Exército Brasileiro. Estado Maior. Manual de Campanha C 7-20 - BATALHÕES DE INFANTARIA. 3ª Edição, 2003

_____. Exército Brasileiro. Instruções provisórias de sobrevivência na selva IP 21-80. Estado-Maior do Exército. 2ª Edição, 1999.

_____. Ministério do Exército. Manual de instrução individual para o combate C 21-74. Disponível em: <https://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/123456789/326/5/C-21-74-final.pdf>.

Acesso em: 26 de abril de 2022.

_____. Exército Brasileiro. Estado Maior. Manual de Campanha - C20-10 – Liderança Militar. 2ª Edição, Brasília – DF, 2011.

_____. Exército Brasileiro. Estado Maior. Manual de Campanha - EB70-MC-10.304 – Marchas a pé – 3ª Edição, 2019.

_____. Marinha do Brasil. Manual do combatente anfíbio CGCFN-1004. Comando Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, 2008.

_____. Marinha do Brasil. Manual de operações especiais de fuzileiros navais CGCFN-1-3. Comando Geral do Corpo de Fuzileiros Navais. 2008.

_____. Marinha do Brasil. Manual de operações ribeirinhas dos grupamentos operativos de fuzileiros navais CGCFN-1-2. Comando Geral do Corpo de Fuzileiros Navais. 2008.

_____. Polícia Militar. Manual do aluno do CFAP, publicado no aditamento ao BG no 188 de 04 de outubro de 2017. _____. Polícia Militar. Portaria nº 011/2002-DEI,

ADITAMENTO AO BG N° 189, de 09 OUT 2024

publicada no Adit. ao BG nº 018, de 27 de janeiro de 2003, que dispõe sobre as Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução.

PARANÁ. Polícia Militar. Primeira intervenção de incidentes com explosivos. Curitiba, PR, 2016.

_____. PORTARIA Nº 044/2017-DEI, publicada no BG nº 200, de 25 de outubro de 2017, que dispõe sobre as Proibição de utilizar aparelhos celulares, tablets, smartphones, notebooks, bem como aparelhos eletrônicos similares.

_____. PORTARIA Nº 230/2021-DGEC, publicada no BG nº 235, de 22 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre as Proibição, em qualquer circunstância, o emprego de expressões, canções e escritos que fomentem a violência.

_____. PORTARIA Nº 011/2002-DEI, publicada no Adit. ao BG nº 018, de 27 de janeiro de 2003, que dispõe sobre as Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução;

_____. PARÁ. Polícia Militar. BOLETIM GERAL Nº 135, de 18 JUL 2024. Projeto pedagógico Curso de Adaptação à Graduação de 3º Sargento - CGS PMPA 2024/TURMA II.

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo Geral:

Aplicar conhecimentos acerca das técnicas e táticas policiais especiais empregadas nos âmbitos urbano e rural aos alunos do CGS PMPA 2024/TURMA II, para que, em ocorrências de grau de risco elevado, sejam capazes de tomar a decisão mais adequada ao caso concreto.

3.2. Objetivos Específicos:

a) Desenvolver nos alunos do CGS PMPA 2024/TURMA II a resistência à fadiga, ao cansaço, a fome e a sede, a fim de adquirir maior vigor no desempenho da atividade policial militar;

b) Promover, por meio de atividades que exijam resistência física, o espírito de corpo, união, companheirismo, vivacidade e tenacidade, atributos importantes e salutares para a atividade policial militar, além de trabalhar o condicionamento físico dos militares;

c) Fortalecer os laços de camaradagem e união entre os militares, por meio da cooperação durante a realização das atividades propostas.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

a) **Carga Horária:** 30 (trinta horas-aulas).

b) **Tipo/Modalidade:** Formação Continuada.

c) **Período de realização:** 30 de setembro a 18 de outubro de 2024.

d) **Local:** Polo de Ensino do 19º BPM, Associação de Cabos e Soldados de Paragominas e Fazenda “Calisto”.

e) **Público-Alvo:** 22 (vinte e dois) alunos do CGS PMPA 2024/TURMA II.

f) **Uniforme:** 5º A (instrução) conforme RUPM.

g) **Equipamento:** Colete balístico, cinto N/A; coldre; porta carregador; protetor

ADITAMENTO AO BG N° 189, de 09 OUT 2024

auricular; óculos de proteção e o que mais for pertinente, de acordo com a orientação da coordenação do curso;

h) Sequência do Evento:

1ª Parte (INSTRUÇÃO TEÓRICA) - 10h/a (10h/a - 30h/a)

PELOTÃO	DATA	LOCAL	QUANTIDADE
ALFA	01 OUTUBRO 2024 (Terça – feira) 08h00 às 18h20	POLO DE ENSINO DO 19º BPM	22 alunos

2ª Parte (INSTRUÇÃO TEÓRICA/PRÁTICA) - 08h/a (18h/a – 30h/a)

PELOTÃO	DATA	LOCAL	QUANTIDADE
ALFA	08 OUTUBRO 2024 (Segunda – feira) 08h00 às 18h20	ACS PARAGOMINAS	22 alunos

3ª Parte (MARCHA/SOBREVIVÊNCIA) - 10h/a (28h/a – 30h/a)

PELOTÃO	DATA	LOCAL	QUANTIDADE
ALFA	18 OUTUBRO 2024 (Sexta – feira) 06h30 às 19h30	“CALISTO”	22 alunos

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

HORÁRIO	ATIVIDADES
01 OUTUBRO 2024 - Terça - feira	
08h00 às 18h20	TEORIA DE OCORRÊNCIA POLICIAIS EM AMBIENTE RURAL; PLANEJAMENTO DE PATRULHA; EXECUÇÃO DE PATRULHA; TÁTICAS DE AÇÕES IMEDIATAS DE PATRULHA A PÉ.
08 OUTUBRO 2024 - Segunda - feira	
08h00 às 18h20	TÁTICAS DE AÇÕES IMEDIATAS DE VTR, OFICINAS: NÓS E VOLTAS.
18 OUTUBRO 2024 – Sexta- feira	
05h30 às 18h30	MARCHA/SOBREVIVÊNCIA NO CALISTO

MARCHA/SOBREVIVÊNCIA (19º BPM – FAZENDA CALISTO)

DATA	18 de OUTUBRO de 2024
HORÁRIO	ATIVIDADES
05h00	APRESENTAÇÃO DOS ALUNOS
05h30 às 06h00	VERIFICAÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTO DOS ALUNOS
06h00 às 06h20	FORMAÇÃO DA COLUMA DE MARCHA

ADITAMENTO AO BG N° 189, de 09 OUT 2024

06h20	INÍCIO DA MARCHA 2KM
07h00	CHEGADA AO OBJETIVO (FAZENDA "CALISTO")
07h às 07h30	ACOMODAÇÃO/CAFÉ DA MANHÃ
07h30 às 08h30	NÓS E AMARRAÇÕES
08h30 às 11h30	PATRULHA RURAL PRÁTICA / PISTA DE RASTREAMENTO E CONTRA RASTREAMENTO (CALISTO)
11h30 às 12h30	ALMOÇO
12h30 às 13h40	DEMONSTRAÇÃO BOIAS IMPROVISADAS e CONSTRUÇÃO DE JANGADA
13h40 às 14h00	AULA DEMONSTRATIVA DE SOBREVIVÊNCIA
15h00 às 15h15	LIMPEZA DO LOCAL DA INSTRUÇÃO
15h15 às 15h30	VERIFICAÇÃO DO MATERIAL/EQUIPAMENTOS DOS ALUNOS
15h30	FORMAÇÃO COLUNA MARCHA/ INÍCIO DA MARCHA RETORNO 2KM
16h10	CHEGADA NO 19º BPM
16h10 às 16h20	DEBRIEFING DA INSTRUÇÃO
16h20 às 18h00	INSTRUÇÃO DE MANEABILIDADE E PATRULHA NOTURNA
18h30	LIBERAÇÃO DOS ALUNOS

i) Itinerário da Marcha

O trajeto a ser percorrido será: PÁTIO DO 19º BPM - R. Vitor Guimarães Sufredini, 193-155 - Bairro Jardim Atlântico - Rod. dos Pioneiros, 3820-3900 – Jaderlândia – BALNEÁRIO CALISTO. j) Meios auxiliares e apoio logístico.

I. 02 (duas) viaturas 4 rodas (19º BPM);

II. 03 (três) motocicletas (19º BPM);

III.01 (uma) Ambulância com equipe médica presente nas instruções que exigirem maior esforço físico dos alunos e equipe de instrução;

IV. Caixa de som, microfone, pedestal, púlpito, barracas e demais acessórios.

5. COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES:

a) Supervisor Geral: TEN CEL QOPM FABIO RAIMUNDO DE SALES BRITO.

b) Unidade Responsável: 19º BPM

c) Coordenador Geral: TEN CEL QOPM RODRIGO HENRIQUE DA SILVA E SILVA

c.1) São Atribuições do Coordenador-Geral:

- Cumprir e fazer cumprir o presente planejamento, adotando todas as providências pertinentes para sua execução, observadas as especificidades e peculiaridade da unidade;

- Deverá providenciar o planejamento e ainda, fiscalizar a capacitação, mitigando os

riscos decorrentes da instrução.

d) **Supervisora de Polo:** MAJ QOPM ALESSANDRA LOPES LEAL BANDEIRA

d.1) São Atribuições do Supervisor de Polo:

- Está ligado diretamente ao Coordenador de Geral, tendo como atribuição a elaboração de toda a documentação pertinente, como base para a sua execução;
- Executar o planejamento, buscando favorecer o processo ensino-aprendizagem e ainda, adotar todas as medidas para mitigar os riscos provenientes da instrução;
- Providenciar ambulância equipada, com médico e/ou equipe médica, para atendimento de emergência, durante toda a Instrução de tiro;

e) Oficial de Segurança: 2º TEN QOPM RG 44526 CALEBE LIMA CARRERA.

e.1) São Atribuições do Oficial de Segurança:

- Acompanhar, controlar e fiscalizar o fiel cumprimento das ações formativas realizadas no âmbito da PMPA (CGS PMPA 2024/TURMA II - POLO PARAGOMINAS), sempre com a premissa de minimizar e/ou controlar os eventuais riscos inerentes às instruções.

f) **Equipe de Instrução:**

f.1) São Atribuições da Equipe de Instrução:

- Estimular o interesse do aluno pela instrução;
- Fiscalizar o exercício proporcionando experiências práticas do uso dos espargidores na ação policial militar;
- Primar pelas condições didáticas ideais;
- Distribuir o tempo ao conteúdo previsto;
- Solicitação tempestiva de meios auxiliares de instrução.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) O Supervisor do Polo assumiu o papel de coordenador administrativo e executivo na instrução.

b) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação em consonância com o Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA.

Quartel em Paragominas, 18 de Setembro de 2024.

ALESSANDRA LOPES LEAL BANDEIRA - MAJ QOPM RG 32518

Supervisora do Polo de Ensino de Paragominas

Quartel em Icoaraci, 09 de outubro de 2024.

SILVIO BENEDITO FERREIRA COSTA – TEN CEL QOPM RG 30334

Chefe da Seção de Ensino do DGEC

(Nota nº 669/2024 – SSFCONT/SE/DGEC).

NOTA DE INSTRUÇÃO N° 3/2024 – POLO MARABÁ - OPERAÇÕES POLICIAIS

EM ÁREA DE SELVA – CURSO DE ADAPTAÇÃO À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO – CGS PMPA 2024/TURMA II

1. FINALIDADE

Regular as atividades e procedimentos a serem adotados para as instruções da disciplina Operações Policiais em Área de Selva do Curso de Adaptação à Graduação de 3º Sargento – CGS PMPA 2024/TURMA II.

2. REFERÊNCIAS

- _____. AMAZONAS. Polícia Militar do Amazonas. Manual de patrulha policial de selva. Manaus, AM. 2019.
- _____. BRASIL. Exército Brasileiro. Caderno de Instrução de patrulhas CI 21-75/1. Comando de Operações Terrestres. 1ª ed. 2004.
- _____. Exército Brasileiro. Estado Maior. Instruções Provisórias IP 72-20 – O Batalhão de Infantaria de Selva. 1ª Edição, 1997.
- _____. Exército Brasileiro. Estado Maior. Manual de Campanha - C20-10 – Liderança Militar. 2ª Edição, Brasília – DF, 2011.
- _____. Exército Brasileiro. Estado Maior. Manual de Campanha - EB70-MC-10.304 – Marchas a pé – 3ª Edição, 2019.
- _____. Exército Brasileiro. Estado Maior. Manual de Campanha C 7-20 - BATALHÕES DE INFANTARIA. 3ª Edição, 2003
- _____. Exército Brasileiro. Instruções provisórias de sobrevivência na selva IP 21-80. Estado-Maior do Exército. 2ª Edição, 1999.
- _____. Marinha do Brasil. Manual de operações especiais de fuzileiros navais CGCFN-1-3. Comando Geral do Corpo de Fuzileiros Navais. 2008.
- _____. Marinha do Brasil. Manual de operações ribeirinhas dos grupamentos operativos de fuzileiros navais CGCFN-1-2. Comando Geral do Corpo de Fuzileiros Navais. 2008.
- _____. Marinha do Brasil. Manual do combatente anfíbio CGCFN-1004. Comando Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, 2008.
- _____. Ministério do Exército. Manual de instrução individual para o combate C 21-74. Disponível em: <https://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/123456789/326/5/C-21-74-final.pdf>.
- _____. PARÁ. Polícia Militar. BOLETIM GERAL N° 135, de 18 JUL 2024. Projeto pedagógico Curso de Adaptação à Graduação de 3º Sargento - CGS PMPA 2024/TURMA II.
- _____. Polícia Militar. Manual do aluno do CFAP, publicado no aditamento ao BG no 188 de 04 de outubro de 2017.
- _____. Polícia Militar. Portaria nº 011/2002-DEI, publicada no ADIT. BG nº 018, de 27 de janeiro de 2003, que dispõe sobre as Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução.
- _____. Portaria nº 044/2017 do BG N° 200 de 25 de outubro de 2017. Acesso em: 26 de abril de 2022.
- _____. Portaria nº 230/2021 do BG N° 235 de 22 de dezembro de 2021.

_____.PARANÁ. Polícia Militar. Primeira intervenção de incidentes com explosivos. Curitiba, PR, 2016.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral:

Aplicar conhecimentos acerca das técnicas e táticas policiais especiais empregadas nos âmbitos urbano e rural aos alunos do CGS PMPA 2024/TURMA II, para que, em ocorrências de grau de risco elevado, sejam capazes de tomar a decisão mais adequada ao caso concreto.

3.2 Objetivos Específicos:

a) Desenvolver nos alunos do CGS PMPA 2024/TURMA II a resistência à fadiga, ao cansaço, a fome e a sede, a fim de adquirir maior vigor no desempenho da atividade policial militar;

b) Promover, por meio de atividades que exijam resistência física, o espírito de corpo, união, companheirismo, vivacidade e tenacidade, atributos importantes e salutares para a atividade policial militar, além de trabalhar o condicionamento físico dos militares;

c) Fortalecer os laços de camaradagem e união entre os militares, por meio da cooperação durante a realização das atividades propostas.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

a) **Carga Horária:** 30 (trinta horas-aulas).

b) **Local:** 4° BPM.

c) **Período de realização:** 1 a 21 de outubro de 2024.

d) **Público-alvo:** Alunos matriculados no CGS PMPA 2024/TURMA II - Polo Marabá.

e) **Uniforme:** 5ªA (instrução), conforme RUPM.

f) **Equipamento de Proteção Individual (EPI):** Colete balístico, cinto N/A; coldre; porta carregador; protetor auricular; óculos de proteção e o que mais for pertinente, de acordo com a orientação da coordenação do curso.

g) **Efetivo previsto:** 47 (quarenta e sete) Policiais Militares do CGS PMPA 2024/TURMA II.

h) Sequência do evento:

1ª Parte (INSTRUÇÃO TEÓRICA) - 10h/a (10h/a - 30h/a)

PELOTÕES	DATA	LOCAL	QUANTIDADE
1º Pelotão	01 OUTUBRO 2024 (Terça – feira) 08h00 às 18h20	AUDITÓRIO DO CPR II	47 alunos

2ª Parte (INSTRUÇÃO TEÓRICA) - 10h/a (20h/a – 30h/a)

PELOTÕES	DATA	LOCAL	QUANTIDADE
1º Pelotão	07 OUTUBRO 2024 (Segunda – feira) 08h00 às 18h20	AUDITÓRIO DO CPR II	47 alunos

3ª Parte (MARCHA/SOBREVIVÊNCIA) - 10h/a (30h/a – 30h/a)

ADITAMENTO AO BG N° 189, de 09 OUT 2024

PELOTÕES	DATA	LOCAL	QUANTIDADE
1º Pelotão	18 OUTUBRO 2024 (Sexta – feira) 06h30 às 19h30	PARQUE ZOOBOTÂNICO	47 alunos

i) Atividades a serem desenvolvidas:

HORÁRIO	ATIVIDADES
01 OUTUBRO 2024 - Terça - feira (1º DIA: 1º Pelotão.)	
08h00 às 18h20	TEORIA DE OCORRÊNCIA POLICIAIS EM AMBIENTE RURAL; PLANEJAMENTO DE PATRULHA; EXECUÇÃO DE PATRULHA; TÁTICAS DE AÇÕES IMEDIATAS DE PATRULHA A PÉ.
07 OUTUBRO 2024 - Segunda - feira (2º DIA: 1º Pelotão.)	
08h00 às 18h20	TÁTICAS DE AÇÕES IMEDIATAS DE VTR, OFICINAS: NÓS E VOLTAS.
18 OUTUBRO 2024 – Sexta- feira (3º DIA: 1º Pelotão.)	
06h30 às 19h30	MARCHA/SOBREVIVÊNCIA PARQUE ZOOBOTÂNICO

MARCHA/SOBREVIVÊNCIA (4º BPM - PARQUE ZOOBOTÂNICO)

j) **Itinerário Da Marcha:** O trajeto a ser percorrido será: 4º BPM - RD. TRANSAMAZÔNICA - PARQUE ZOOBOTÂNICO.

k) Equipe De Instrução: CAP QOPM AURELIANO, 1º TEN QOPM LIMA, SUB TEN BM DIAS.

l) **Meios Auxiliares E Apoio Logístico:**

m) 02 (duas) viaturas 4 rodas (4º BPM);

n) 01 (uma) Ambulância com equipe médica e 01 médico presente nas instruções que exigirem maior esforço físico dos alunos e equipe de instrução;

o) Caixa de som, microfone, pedestal, púlpito, barracas e demais acessórios.

5. COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

a) **Supervisor Geral:** TEN CEL QOPM FABIO RAIMUNDO DE SALES BRITO

b) **Unidade Responsável:** 4º BPM

c) **Coordenador Geral:** MAJ QOPM RG 32434 LUCIANA CORRÊA E SILVA

c.1) São Atribuições do Coordenador-Geral:

- Cumprir e fazer cumprir o presente planejamento, adotando todas as providências pertinentes para sua execução, observadas as especificidades e peculiaridade da unidade;

- Deverá providenciar o planejamento e ainda, fiscalizar a capacitação, mitigando os riscos decorrentes da instrução.

d) **Supervisor de Polo:** 1º TEN QOPM RG 40918 GILSON ALVES PEREIRA

d.1) São Atribuições do Supervisor de Polo:

- Está ligado diretamente ao Coordenador de Geral, tendo como atribuição a elaboração de toda a documentação pertinente, como base para a sua execução;

- Executar o planejamento, buscando favorecer o processo ensino-aprendizagem e ainda, adotar todas as medidas para mitigar os riscos provenientes da instrução;

- Providenciar ambulância equipada, com médico e/ou equipe médica, para atendimento de emergência, durante toda a Instrução de tiro;

e) Oficial de Segurança: CAP QOPM AURELIANO DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO.

e.1) São Atribuições do Oficial de Segurança:

- Acompanhar, controlar e fiscalizar o fiel cumprimento das ações formativas realizadas no âmbito da PMPA (CGS PMPA 2024/TURMA II - POLO MARABÁ), sempre com a premissa de minimizar e/ou controlar os eventuais riscos inerentes às instruções.

f) **Equipe de Instrução:**

f.1) São Atribuições da Equipe de Instrução:

- Estimular o interesse do aluno pela instrução;

- Fiscalizar o exercício proporcionando experiências práticas do uso dos espargidores na ação policial militar;

- Primar pelas condições didáticas ideais;

- Distribuir o tempo ao conteúdo previsto;

- Solicitação tempestiva de meios auxiliares de instrução.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) O Supervisor do Polo assumiu o papel de coordenador administrativo e executivo na instrução.

b) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação em consonância com o Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA.

Quartel em Marabá-PA, de 23 de setembro de 2024.

GILSON ALVES PEREIRA – 1º TEN QOPM RG 40918

Supervisor do Polo de Ensino de Marabá

Quartel em Icoaraci, 9 de outubro de 2024.

SILVIO BENEDITO FERREIRA COSTA – TEN CEL QOPM RG 30334

Chefe da Seção de Ensino do DGEC

(Nota nº 673/2024 – SSFCONT/SE/DGEC).

NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 8/2024 – POLO SANTARÉM - OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA – CURSO DE ADAPTAÇÃO À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO – CGS PMPA 2024/TURMA II

1. FINALIDADE

Regular as atividades e procedimentos a serem adotados para as instruções da disciplina Operações Policiais em Área de Selva do Curso de Adaptação à Graduação de 3º Sargento – 2024/TURMA II.

2. REFERÊNCIA

AMAZONAS. Polícia Militar do Amazonas. Manual de patrulha policial de selva. Manaus, AM. 2019.

BRASIL. Exército Brasileiro. Caderno de Instrução de patrulhas CI 21-75/1. Comando de Operações Terrestres. 1ª ed. 2004.

Exército Brasileiro. Estado Maior. Instruções Provisórias IP 72-20 – O Batalhão de Infantaria de Selva. 1ª Edição, 1997.

Exército Brasileiro. Estado Maior. Manual de Campanha C 7-20 - BATALHÕES DE INFANTARIA. 3ª Edição, 2003.

Exército Brasileiro. Instruções provisórias de sobrevivência na selva IP 21-80. Estado-Maior do Exército. 2ª Edição, 1999.

Ministério do Exército. Manual de instrução individual para o combate C 21-74. Disponível em: <https://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/123456789/326/5/C-21-74-final.pdf>. Acesso em: 26 de abril de 2022.

Exército Brasileiro. Estado Maior. Manual de Campanha - C20-10 – Liderança Militar. 2ª Edição, Brasília – DF, 2011.

Exército Brasileiro. Estado Maior. Manual de Campanha - EB70-MC-10.304 – Marchas a pé – 3ª Edição, 2019.

Marinha do Brasil. Manual do combatente anfíbio CGCFN-1004. Comando Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, 2008.

Marinha do Brasil. Manual de operações especiais de fuzileiros navais CGCFN-1-3. Comando Geral do Corpo de Fuzileiros Navais. 2008.

Marinha do Brasil. Manual de operações ribeirinhas dos grupamentos operativos de fuzileiros navais CGCFN-1-2. Comando Geral do Corpo de Fuzileiros Navais. 2008.

Polícia Militar. Manual do aluno do CFAP, publicado no aditamento ao BG no 188 de 04 de outubro de 2017.

Polícia Militar. Portaria nº 011/2002-DEI, publicada no Adit. ao BG nº 018, de 27 de janeiro de 2003, que dispõe sobre as Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução.

PARANÁ. Polícia Militar. Primeira intervenção de incidentes com explosivos. Curitiba, PR, 2016.

PARÁ. Polícia Militar. BOLETIM GERAL N° 135, de 18 JUL 2024. Projeto pedagógico Curso de Adaptação à Graduação de 3º Sargento - CGS PMPA 2024 - TURMA II.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

Aplicar conhecimentos acerca das técnicas e táticas policiais especiais empregadas nos âmbitos rural e com emprego de condições urbanas aos alunos do Curso de Adaptação à Graduação de Sargentos – CGS 2024 Turma II, para que, em ocorrências de grau de risco elevado na área de selva, sejam capazes de tomar a decisão mais adequada ao caso concreto.

Identificar e aplicar conhecimentos básicos de sobrevivência em área de selva com prática de patrulha em área de selva no final da disciplina.

3.2 Objetivos Específicos

a) Desenvolver nos alunos do Curso de Adaptação à Graduação de Sargento a ter a iniciativa, a técnica e a tática, durante as missões que lhes forem conferidas, desenvolver a resistência à fadiga, ao cansaço, a fome e a sede, a fim de adquirir maior vigor e eficiência no desempenho da atividade policial militar em área de selva ou rural;

b) Desenvolver nos alunos do Curso de Adaptação à Graduação de 3º Sargento a resistência à fadiga, ao cansaço, a fome e a sede, a fim de adquirir maior vigor no desempenho da atividade policial militar;

c) Promover, por meio de atividades que exijam resistência física, o espírito de corpo, união, companheirismo, vivacidade e tenacidade, atributos importantes e salutares para a atividade policial militar, além de trabalhar o condicionamento físico dos militares;

d) Fortalecer os laços de camaradagem e união entre os militares, por meio da cooperação durante a realização das atividades propostas.

e) Expandir habilidades específicas para atuação em ambientes de selva e regiões de matas ao redor de áreas urbanas.

f) Identificar, avaliar e decidir quais os procedimentos mais adequados a serem aplicados na situação de operações de área de selva.

g) Evitar que o policial militar se exponha em situação de risco eminente de área de selva ou em locais de mata fechada a qual requer uma habilidade operacional mais específica.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1 **Carga Horária:** 30h

4.2 **Tipo/Modalidade:** Formação Continuada.

4.3 **Período de realização:** 01 de out de 2024 a 18 out de 2024.

4.4 **Local:** 3º BPM e ZOOUNAMA

4.5 **Público-Alvo:** Alunos do CGS 2024/TURMA II - Polo Santarém

4.6 **Uniforme:** 5º A

4.7 **Equipamento:** Carabina IMI Magal.30MI, Cinto N.A., cantil e mochila.

4.6 **Sequência do Evento:**

1ª Parte (INSTRUÇÃO TEÓRICA) - 3h/a (03h/a - 30h/a)

ADITAMENTO AO BG N° 189, de 09 OUT 2024

PELOTÕES	DATA	LOCAL	QUANTIDADE
1º e 2º Pelotões	15 OUTUBRO 2024 (Terça – feira) 08h00 às 18h20	3º BPM	70 alunos

2ª Parte (INSTRUÇÃO TEÓRICA/PRÁTICA) - 3h/a (06h/a – 30h/a)

PELOTÕES	DATA	LOCAL	QUANTIDADE
1º e 2º Pelotões	16 OUTUBRO 2024 (Quarta – feira) 08h00 às 18h20	3º BPM	70 alunos

3ª Parte (MARCHA/SOBREVIVÊNCIA) - 24h/a (30h/a – 30h/a)

PELOTÕES	DATA	LOCAL	QUANTIDADE
1º e 2º Pelotões	18 OUTUBRO 2024 (Sexta – feira) 06h30 às 19h30	ZOOUNAMA	70 alunos

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

HORÁRIO	ATIVIDADES
15 OUTUBRO 2024 - Terça - feira (1º DIA: 1º e 2º Pelotões.)	
08h00 às 18h20	TEORIA DE OCORRÊNCIA POLICIAIS EM AMBIENTE RURAL; PLANEJAMENTO DE PATRULHA; EXECUÇÃO DE PATRULHA; TÁTICAS DE AÇÕES IMEDIATAS DE PATRULHA A PÉ.
16 OUTUBRO 2024 - Segunda - feira (2º DIA: 1º e 2º Pelotões.)	
08h00 às 18h20	TÁTICAS DE AÇÕES IMEDIATAS DE VTR, OFICINAS: NÓS E VOLTAS.
18 OUTUBRO 2024 – Sexta- feira (3º DIA: 1º e 2º Pelotões.)	
06h30 às 19h30	MARCHA/SOBREVIVÊNCIA NA ZOOUNAMA

MARCHA/SOBREVIVÊNCIA (3º BPM – ZOOUNAMA)

HORÁRIO	ATIVIDADES
18 OUTUBRO 2024 (SEXTA-FEIRA)	
06h30	APRESENTAÇÃO DOS ALUNOS
07h00 às 07h15	BRIEFING
07h15 às 07h40	VERIFICAÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTO DOS ALUNOS
07h40 às 07h50	FORMAÇÃO DA COLUNA DE MARCHA
08h00	INÍCIO DA MARCHA (10 KM) Embarque no ônibus
08h30	CHEGADA AO OBJETIVO (Área de Selva)
08h30 às 09h30	INSTRUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS
09h30 às 10h30	MONTAGEM DE ACAMPAMENTO
10h30 às 11h30	INSTRUÇÃO DE OBTENÇÃO DE ÁGUA E FOGO
11h30 às 13h00	PROVA DE NÓS E VOLTAS

ADITAMENTO AO BG N° 189, de 09 OUT 2024

13h00 às 14h00	PISTA DE ORIENTAÇÃO DIURNA
14h00 às 15h00	PATRULHA RURAL PRÁTICA / PISTA DE RASTREAMENTO E CONTRA RASTREAMENTO
15h00 às 16h00	INSTRUÇÃO DE ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E SOPÃO
16h00 às 16h30	DEMONSTRAÇÃO DE BOIAS IMPROVISADAS e CONSTRUÇÃO DE JANGADA (IGARAPÉ)
16h30 às 17h00	INSTRUÇÃO DE ARMADILHAS (Demonstração)
17h00	ACIONAMENTO DOS CMTS PARA ORDEM À PATRULHA
17h10 às 17h20	AValiação DAS EQUIPES
17h20 às 17h30	FORMAÇÃO DA COLUNA DE MARCHA
17h30	INÍCIO DA MARCHA DE RETORNO 10 KM
19h00	CHEGADA NO 3º BPM / DEBRIEFING / LANCHE
19h30	LIBERAÇÃO DOS ALUNOS

4.7 Itinerário da Marcha

IDA:

- 3º BPM
- AV. CUIABÁ
- ZOOUNAMA.

RETORNO:

- ZOOUNAMA
- AV. CUIABÁ
- 3º BPM.

4.8 Meios Auxiliares e Apoio Logístico

- a) 02 (duas) viaturas 04 (quatro) rodas;
- b) 03 (três) motocicletas;
- c) 01 (uma) Ambulância com equipe médica e 01 médico presente nas instruções que exigirem maior esforço físico dos alunos e equipe de instrução;
- d) Caixa de som, microfone, pedestal, púlpito, barracas e demais acessórios.

5. COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

a) **Coordenador Geral:** CAP PM QOPM GRACIETE QUEIROZ DOS SANTOS

a.1) Cabe ao Coordenador Geral:

- Coordenar e supervisionar as ações previstas na presente nota, proporcionando os meios necessários para o desenvolvimento das missões destinadas aos oficiais e praças diretamente empenhados no evento.

b) **Oficial de Segurança:** OFICIAL DE DIA/ 3º BPM

c) **Instrutores:** 3º SGT PM JOSÉ RIBAMAR ALVES DE LIMA – ALFA e SD PM DANIEL NOGUEIRA BRASIL – BRAVO

c.1) Cabe aos Instrutores do Polo Santarém:

- Realizar o Planejamento das Instruções.

ADITAMENTO AO BG N° 189, de 09 OUT 2024

- Repassar as necessidades logísticas para a Coordenação do CGS Polo Santarém, a fim de subsidiar o bom andamento das instruções.

- Informar aos alunos do Polo os materiais de uso individual bem como equipamentos necessários para participação nas instruções.

d) **Monitores:** 2º SGT PM SILVAN ITABARACI DA SILVA FILHO e 3º SGT PM DERLISSON DE ARAÚJO GONÇALVES

e) **Auxiliares da Coordenação:** 3º SGT PM KATIANE DE AGUIAR ROCHA e 3º SGT PM ELIZANGELA DA SILVA SARMENTO

e.1) Cabe aos Auxiliares de Coordenação do CGS PMPA – Polo Santarém:

- Providenciar previsão em Quadro de trabalho semanal (QTS);

- Providenciar memorando para o CPR-I, solicitando ambulância composta com equipe de atendimento médico para o dia e horário da instrução prática (Marcha administrativa);

- Oficiar o Diretor da Zoounama, solicitando as instalações de sua Unidade para a instrução;

- Providenciar memorando para o CPR-I, solicitando duas Viaturas operacionais.

- Providenciar memorando para o CPR-I intermediar a disponibilização das instalações do Estádio SD PM VASCONCELOS, bem como do ginásio do 3º BPM no dia da Instrução;

- Remeter cópia da presente Nota de Instrução ao Chefe do Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA.

- Providenciar ofício para DETRAN e SMT, a fim de garantir a segurança das vias.

- Solicitar os paraferros do 2º BME e 1ª CIPAMB para serem utilizados na marcha administrativa e aplicação da súmula.

f) **Auxiliares de Instrução:** 3º SGT PM CLEMERSON JEAN PINHEIRO LAGES

3º SGT PM OVÍDIO LOPES COSTA

CB PM NAILSON MOITA SILVA

CB PM WALLEX SANTOS DE LIMA

CB PM EULER BRUNO BENTES DO NASCIMENTO

CB PM FLÁVIO LINCOLN DE CASTRO MELO

SD PM SIDNEY DE SOUSA FERREIRA

SD PM RAILSON OLIVEIRA BATISTA

SD PM RAIMUNDO PEREIRA PINTO

5.1. LIGAÇÕES E COMUNICAÇÕES

OPM	CONTATOS
CAP QOPM GRACIETE - SUPERVISORA DO POLO	(93) 99124-4661

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) Os alunos do CGS 2024/TURMA II deverão ser acompanhados por uma equipe de oficiais e praças, a qual terá a incumbência de dar suporte à realização do evento,

ADITAMENTO AO BG N° 189, de 09 OUT 2024

controlando e fiscalizando a manutenção da disciplina e da ordem por parte dos alunos até o término da instrução.

b) O Supervisor do Polo Santarém deverá ser informado pelos instrutores empenhados na coordenação do evento, de qualquer situação que fuja da normalidade, no que se refere à disciplina;

c) Cumprindo as orientações das Portarias 044/2017 do BG N° 200, de 25 de outubro de 2017, que descreve no seu parágrafo único, art 2º “ É vedado ao corpo discente fazer fotografias, vídeos e gravações, com celulares ou qualquer outro tipo de equipamento, das instruções, aulas e/ou palestras ministradas nas Unidades e/ou Polos de Ensino da PMPA.”, assim como a portaria 230/2021 do BG N° 235 de 22 de dezembro de 2021, que determina através do Art. 1º que “ Fica proibido, em qualquer circunstância, o emprego de expressões, canções e escritos que se traduzam em mensagens fomentadoras de violência, apologia ao crime e desrespeito aos direitos humanos por parte de oficiais, praças e alunos da APM, CFAP, CTPM e demais unidades que integram o Sistema de Ensino e Instrução da Corporação.” Cabendo ao Oficial de segurança e instrutores fiscalizar o corpo discente.

d) Os casos omissos neste documento serão dirimidos pelo Comandante do CFAP, em consonância com o Chefe do Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA.

Santarém, 25 de setembro de 2024.

GRACIETE QUEIROZ DOS SANTOS - CAP QOPM RG 36073
Supervisora do CGS 2024/TURMA II – POLO 2/CPR I/SANTARÉM

Quartel em Icoaraci, 09 de outubro de 2024.

SILVIO BENEDITO FERREIRA COSTA – TEN CEL QOPM RG 30334
Chefe da Seção de Ensino do DGEC
(Nota nº 676/2024 – SSFCONT/SE/DGEC).

NOTA DE INSTRUÇÃO N° 004/2024 – 3ª SEÇÃO/ CPR VI - “CAPACITAÇÃO DE TIRO POLICIAL FUZIL BERETTA ARX 200 – CAL .7,62” (2ª FASE) – CPR VI.

1. FINALIDADE

Regular as atividades pedagógicas, atribuições, execução e responsabilidades, referente à presente Ação Formativa em Segurança Pública, a serem desenvolvidas pelo Comando de Policiamento Regional VI – CPR VI.

2. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil DE 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm.

ADITAMENTO AO BG N° 189, de 09 OUT 2024

BRASIL. Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003. Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.826.htm.

BRASIL. Ministério da justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Disponível em: https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matrixcurricular-nacional-versao-final_2014.pdf

PARÁ. Polícia Militar. Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução. Disponível em: http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT_BG_018_DE_27_JAN_2003.pd

PARÁ. Polícia Militar. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em: http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/cdigo_de_tica_e_disciplina_da_pmpa.pdf.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

Capacitar os policiais militares do CPR VI (SEDE, 19º BPM e 51º BPM) quanto ao manuseio, desmontagem e montagem de 1º escalão, referente ao Fuzil Beretta, Modelo ARX 200, Cal. 7,62x 51 mm, adquiridos recentemente pela PMPA, a fim de procederem de forma legal e técnica durante o emprego do referido armamento no serviço policial.

3.2 Objetivo Específico

Manuseio, desmontagem/montagem de 1º escalão, e manejo do Fuzil Beretta, Modelo ARX 200, Cal. 7,62x 51 mm, empregando os procedimentos operacionais padrão adotados na PMPA.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1 Local: 19º BPM - Clube de Tiro de Paragominas / 51º BPM - Clube de Tiro de Dom Eliseu.

4.2 Data: 15 a 18 de outubro de 2024.

4.3 Horário: A cargo da coordenação.

4.4 Público-alvo: Oficiais e Praças que compõem o efetivo do CPR VI, ficando a formação das turmas a cargo do CPR VI. Esses policiais militares não participaram da 1ª fase da capacitação do CPR VI.

4.5 Uniforme: 5ºA (instrução) conforme RUPM; Colete balístico, cinto N/A com algema, coldre, lanterna e o que mais for pertinente, de acordo com a orientação da coordenação e dos instrutores da capacitação.

4.6 Efetivo para capacitação:

COINT	UNIDADES	LOCAL	EFETIVO
-------	----------	-------	---------

ADITAMENTO AO BG N° 189, de 09 OUT 2024

CPR VI	CPR VI (SEDE)	PARAGOMINAS	26
	19° BPM	PARAGOMINAS	94
	51° BPM	DOM ELISEU	06
	TOTAL CPR VI		126

4.7 Divisão das turmas:

TURMAS	DATA	HORÁRIO	OPM	N° PARTICIPANTES
Turma 01	15/10/24	08h00 às 13h00	CPR VI (sede) / 19° BPM Paragominas	30 PPMM
Turma 02	16/10/24	08h00 às 13h00	CPR VI (sede) / 19° BPM Paragominas	30 PPMM
Turma 03	17/10/24	08h00 às 13h00	19° BPM/Paragominas	30 PPMM
Turma 04	18/10/24	08h00 às 13h00	19° BPM/Paragominas	30 PPMM
Turma 05	18/10/24	08h00 às 13h00	51° BPM/Dom Eliseu	06 PPMM
TOTAL CPR VI				126 PPMM

4.8. Normas gerais de ensino:

4.8.1. Desenho Curricular: As capacitações na Corporação seguem as diretrizes da Matriz Curricular Nacional, para as ações formativas na área de segurança pública, desta feita, apresenta-se a Matriz Curricular da capacitação de Tiro Policial:

ÁREA TEMÁTICA	ORD	DISCIPLINAS	C/H
VIII – FUNÇÕES, TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	01	ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO	05
CARGA HORÁRIA TOTAL			05

4.8.2. Plano de Aula: Conforme anexo.

4.8.3. Estrutura de funcionamento: A cargo da coordenação.

4.8.4. Regime Disciplinar: Código de Ética e Disciplina da PMPA.

4.8.5 Desligamento: Conforme Art. 173 do CEDPM.

4.9 Planejamento orçamento

4.9.1 Instrutores/Monitores: Não haverá pagamento de hora-aula aos instrutores/professores, tendo em vista a condição de colaborador voluntário eventual, conforme prevê a Instrução Normativa nº 001/2019-GAB CMD.

4.9.2. Custo com munição:

ORD	DESCRIÇÃO	N° ALUNOS	QTD/ALUNO	QTD MUNIÇÃO	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL
01	FUZIL BERETTA CAL 7,62	126	10	1.260	R\$ 8,61	R\$ 10.848,60
CUSTO TOTAL CPR VI						R\$ 10.848,60

4.9.3. Custo Geral:

DESPESAS	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
MUNIÇÃO E	16.128.1502.8832000	Capacitação de agentes	339030	0101000000	R\$ 10.848,60

ADITAMENTO AO BG N° 189, de 09 OUT 2024

ALVOS	0	de segurança pública - 8832			
TOTAL GERAL DA CAPACITAÇÃO					R\$ 10.848,60

5. COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

5.1. Supervisão geral: Departamento-Geral de Educação e Cultura - DGEC.

5.2. Órgão responsável: Comando de Policiamento Regional VI - CPR VI.

5.3. Órgão executor: Comando de Policiamento Regional VI - CPR VI.

5.4. Coordenador geral: CEL QOPM DAYVID SARAH LIMA – CMT DO CPR VI.

5.4.1. São Atribuições do Coordenador-Geral:

- Cumprir e fazer cumprir o planejamento da Nota de Instrução, adotando todas as providências pertinentes para sua execução, observadas as especificidades e peculiaridade de suas OPM's subordinadas;

- Deverá providenciar o planejamento e ainda, fiscalizar a capacitação mitigando os riscos decorrente da instrução.

5.5. Coordenador administrativo: CAP QOPM FELIPE PINHEIRO MODESTO.

5.5.1. São Atribuições do Coordenador Administrativo:

- Está ligado diretamente ao Coordenador Geral, tendo como atribuição a elaboração de toda a documentação pertinente, como base para a sua execução;

- Providenciará relatório final da capacitação, e a confecção da ATA de Conclusão, o qual constará se os policiais militares foram APTOS ou INAPTOS.

5.6. Coordenador executivo: Comandantes dos Batalhões (TEN CEL RODRIGO HENRIQUE DA SILVA E SILVA/19º BPM e TEN CEL QOPM MAURICIO MELO MENDES MONTEIRO /51º.BPM).

5.6.1. São Atribuições dos Coordenadores Executivos:

- Executar, o planejamento feito pelo coordenador administrativo, buscando favorecer o processo ensino aprendizagem e ainda, adotar todas as medidas para mitigar os riscos provenientes da instrução;

- O Coordenador Executivo deve estar presente em todas as instruções, agir preventivamente, a fim de evitar e/ou mitigar acidentes;

- Encaminhar a ata de conclusão por meio de mídia editável e via PAE, para o Comando do CPR VI, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sendo o CPR VI responsável por encaminhar ao DGEC a ata geral, por meio do e-mail ssfcompdgec@gmail.com, e via PAE, para publicação em Aditamento ao Boletim Geral da PMPA, ficando os Cmts das unidades, encarregados de atualizar a ficha funcional do policial militar no GestorWeb.

- Providenciar suporte médico, para atendimento de emergência, durante toda a instrução prática, e contato com hospital de emergência para caso de uma possível necessidade de atendimento, como retaguarda.

- Os coordenadores executivos ficarão encarregados de providenciar equipe médica com apoio de ambulância para todas as instruções em que haja risco à integridade física dos participantes, equipe de instrutores e coordenação.

5.7. Oficial de Segurança: A cargo do CPR VI.

5.7.1 São atribuições do Oficial de Segurança:

- Acompanhar, controlar e fiscalizar o fiel cumprimento das ações formativas realizadas no âmbito da PMPA, sempre com a premissa de minimizar e/ou controlar os eventuais riscos inerentes às instruções;

- Intervir nas instruções sempre que estas estiverem em discordância com o planejamento, ou ainda, quando os requisitos mínimos de segurança não estiverem presentes, reportando o fato, imediatamente, ao Chefe do DGEC, sendo posteriormente encaminhado Relatório Circunstanciado, para conhecimento e providências

5.8. Instrutores: 1º TEN QOPM VICTOR MATHEUS DOS SANTOS / 1º TEN QOPM VANDERLEI SANTANA ALVES (formados no I CIT PMPA).

5.9. Equipe de Instrução:

5.9.1. São Atribuições dos Instrutores:

- Estimular o interesse do aluno pela instrução;
- Fiscalizar o exercício proporcionando experiências práticas na ação policial militar;
- Primar pelas condições didáticas ideais;
- Distribuir o tempo ao conteúdo previsto;
- Solicitação tempestiva de meios auxiliares de instrução.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

6.1. A capacitação é considerada Ato de Serviço;

6.2. Em caso de necessidade, a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24hr Paragominas, localizada na rua Menestríte, s/nº – Uraim II, Paragominas-PA, será utilizada por ocasião de uma possível necessidade de atendimento para as instruções em Paragominas – PA e em Dom Eliseu a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24hr, localizada na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, Dom Eliseu - PA, 68633-000, em caso de uma possível necessidade de atendimento para as instruções.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comandante do CPR VI em consonância com o Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA.

ADITAMENTO AO BG N° 189, de 09 OUT 2024

Quartel em Paragominas-PA, 11 de setembro de 2024.
FELIPE PINHEIRO MODESTO – CAP QOPM RG 39222
Respondendo pela 3ª Seção do CPR VI

Quartel em Icoaraci-PA, 09 de outubro de 2024.
SILVIO BENEDITO FERREIRA COSTA – TEN CEL QOPM RG 30334
CHEFE DA SEÇÃO DE ENSINO DO DGEC
(Nota nº 680 /2024 – SSFCOMP/SE/DGEC).

**ANEXO
PLANO DE AULA**

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA					
DISCIPLINA:		Armamento, Munição e tiro policial		C/H Total 05	
TIPO DE AÇÃO FORMATIVA			Inicial		Continuada X Complementar
MODALIDADE		X	Presencial		Ead Híbrido
LOCAL DA INSTRUÇÃO		CLUBE DE TIRO PARAGOMINAS – CTP e CLUBE DE TIRO DE DOM ELISEU			
INSTRUTOR / EQUIPE INSTRUÇÃO:		1º TEN QOPM VICTOR MATHEUS DOS SANTOS/ 1º TEN QOPM VANDERLEI SANTANA ALVES.			
OBJETIVO GERAL: Capacitar os policiais militares quanto ao manuseio, desmontagem e montagem de 1º escalão, do Fuzil Beretta, Modelo ARX 200, Cal. 7,62x 51 mm, as quais foram adquiridas pela força policial.					
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:					
a) Conhecer o manuseio (desmontagem/ montagem e manejo) do novo armamento, empregando os procedimentos operacionais padrão adotados na PMPA;					
b) Manusear de forma técnica o armamento recém-adquiridos pela força policial;					
c) Adotar uma postura ética, legal e técnica quando do emprego do armamento policial no serviço operacional.					
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO					
C/H	CONTEÚDO MINISTRADO			RECURSOS DIDÁTICOS	
01/05	1 – Apresentação da disciplina. Regras de segurança; Breve Histórico da aquisição Fuzil Beretta, Modelo ARX 200, Cal. 7,62x 51 mm. Estudo do Fuzil Beretta, Modelo ARX 200, Cal. 7,62x 51 mm – Principais peças, características e funcionamento; Processo de Desmontagem, montagem e manejo do Fuzil Beretta, Modelo ARX 200, Cal. 7,62x 51 mm Prática de tiro.			Estande de Tiro CTPM	
02/05	2 - Breve Histórico da aquisição Fuzil Beretta, Modelo ARX 200, Cal. 7,62x 51 mm.			Estande de Tiro CTPM	
03/05	3 - Estudo do Fuzil Beretta, Modelo ARX 200, Cal. 7,62x 51 mm – Principais peças, características e funcionamento;			Estande de Tiro CTPM Fuzil Beretta, Modelo ARX 200 c/ 02 Carregadores cada. Munição de Manejo	
04/05	4 – Processo de Desmontagem, montagem e manejo do Fuzil Beretta, Modelo ARX 200, Cal. 7,62x 51 mm			Fuzil Beretta, Modelo ARX 200	
				EPI (óculos, Colete balístico e abafador) Munição Cal..40	

ADITAMENTO AO BG N° 189, de 09 OUT 2024

05/05	5 – Prática de Tiro.	Fuzil Beretta, Modelo ARX 200 c/ 02 Carregadores cada. Alvo tipo Silhueta ou PM L – 74 Armação em Madeira Obreia ou Fita Crepe
AValiação		
ESCRITA () OBJETIVA () SUBJETIVA () MISTA		PRÁTICA: (x) SÚMULA DE AVALIAÇÃO () OUTROS
ESTRATÉGIAS DE ENSINO:		
(x) – AULA EXPOSITIVA DIALOGADA () ESTUDO DE CASO (x) – SIMULAÇÃO () ESTUDO DIRIGIDO () SEMINÁRIO		
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		
Serão realizados disparos de arma de fogo, nos seguintes termos: - Posição em pé, livre, a uma distância de mínima de 15m e máxima de 20m. 2) Serão realizadas atividades de desmontagem, montagem e manejo dos armamentos. 3) Haverá exercícios de fundamentos de tiro, onde os alunos serão submetidos a esforço físico controlado e ainda, a exposição de intempéries (chuva e sol). 4) Há necessidade de acompanhamento de equipe médica e ambulância. 5) Todas as instruções de caráter prático, deverão ser acompanhadas pelo Coordenador Executivo.		
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA		
Beretta. User Manual Pistol. Model APX FULL SIZE. Disponível em: https://www.beretta.com/assets/12/29/arx100_manual_6.25.131.pdf . Acesso em: 21 junho de 2023. BRASIL. Ministério da Justiça e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública. Brasília: 2010. GIRALDI, Nilson. Manual de tiro defensivo de preservação da vida, 1999. LIMA, João Cavallim de. Atividade Policial e Confronto Armado. Curitiba: Juruá, 2005. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei: 1979. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei (PBUFAF): 1990. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Princípios Orientadores para Aplicação Efetiva do Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei: 1989.		
DESPACHO		
COORDENADOR EXECUTIVO		INSTRUTOR DA DISCIPLINA
19º BPM TEN CEL HENRIQUE E 51º BPM TEN CEL MONTEIRO		1º TEN QOPM VÍCTOR MATHEUS DOS SANTOS / 1º TEN QOPM VANDERLEI SANTANA ALVES
COORDENADOR ADMINISTRATIVO		
CAP QOPM FELIPE PINHEIRO MODESTO		
COORDENADOR-GERAL		
CEL QOPM DAYVID SARAH LIMA		

NOTA DE INSTRUÇÃO N° 002/2024 – P3/1º BPM - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - MANUSEIO E ABORDAGEM POLICIAL COM A UTILIZAÇÃO DO DICICLO ELÉTRICO DE AUTOEQUILÍBRIO – 1º BPM.

1. FINALIDADE:

A Polícia Militar do Estado do Pará (PMPA), instituição que compõe a administração direta do Governo do Estado, tem por missão institucional servir e proteger as pessoas e o patrimônio no território paraense, por meio do policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública, conforme previsto no § 5º do art. 144 da Constituição Federal de 1988.

Nesse sentido, visando uma melhor prestação de serviço, o Governo do Estado, por meio do Comando da Instituição, tem investido cada vez mais em logística (equipamento, armamento, viatura, etc) e na capacitação constante dos homens e mulheres que fazem parte da “Polícia de Fontoura”.

ADITAMENTO AO BG N° 189, de 09 OUT 2024

Considerando a previsão da chegada de DÍCICLOS para serem utilizados pelo 1º BPM nas áreas de praças pública e em eventos de praça desportiva, faz-se necessário a capacitação dos policiais militares que compõem o efetivo do 1º BPM, os quais passarão a utilizar o referido veículo no combate à criminalidade.

2. REFERÊNCIA

PARÁ. Polícia Militar. Portaria nº 011/2002-DEI, publicada no ADIT. BG nº 018, de 27 de janeiro de 2003, que dispõe sobre as Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução.

PARÁ. Polícia Militar. Boletim Geral nº. 085 de 05 de maio de 2023 que publicou a Nota de Instrução nº 001/2023 – AC/DAL - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - Manuseio e abordagem policial com a utilização do dístico elétrico de auto equilíbrio

PARÁ. Polícia Militar. Portaria nº 052/2024 - GAB. CMDº, publicada no Aditamento ao BG N° 043 III, de 04 Março 2024 - Procedimentos Operacionais Padrão nº 034.001 – Entrada de Serviço e Noções sobre o Dístico; 034.002 – Deslocamento de Dístico Durante o Patrulhamento e para o Local da Ocorrência; 034.003 – Abordagem com Dois Dísticos a Pedestre; 034.004 – Abordagem com Três em Dísticos a Pedestre; 034.005 – Abordagem com Quatro Dísticos a Pedestre; 034.006 – Abordagem com Dísticos a Ciclista; contidos nos ANEXOS I, II, III, IV, V e VI. Os quais fazem parte do Processo de POLICIAMENTO DE DÍSTICO.

3. OBJETIVO

3.1. Objetivo Geral

Capacitar os policiais militares quanto ao manuseio, dirigibilidade e abordagem policial com o referido veículo.

3.2. Objetivo Específico

Conhecer o veículo (velocidade máxima, capacidade de carga e seus acessórios), empregando os procedimentos operacionais padrão adotados na PMPA; Operar os veículos recém-adquiridos pela força policial; Adotar uma postura ética, legal e técnica quando do emprego com armamento policial no serviço operacional.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1. **Carga horária:** 06 horas por turma.

4.2. **Tipo / Modalidade:** Capacitação/ Presencial.

4.3. **Período de Realização:** 14/10/2024.

4.4. **Efetivo Previsto:** 7 policiais militares do 1º BPM e 3 policiais militares do 2º BPM, 3 policiais militares do 27º BPM, 3 policiais militares do 20º BPM, 3 policiais militares do 37º BPM, e 3 policiais militares do 28º BPM (vinte e dois) policiais militares

ADITAMENTO AO BG N° 189, de 09 OUT 2024

4.5. Local:

MUNICÍPIO	UNIDADE	LOCAL DE INSTRUÇÃO TEÓRICA	LOCAL DA PRÁTICA	HORÁRIO
BELÉM	1° BPM	Quadra da escola Ruy Paranatinga	Quadra da escola Ruy Paranatinga	06h00 às 12h00(TURMA MANHÃ) 14h00 às 20h00(TURMA TARDE)

4.6. **Público-alvo:** Policiais Militares do CPC I.

4.7. **Uniforme:** Operacional característico do Órgão, previsto no RUPM;

4.7.1. **EPI:** Colete balístico, cinto N/A, coldre, e o que mais for pertinente, de acordo com a orientação da coordenação da capacitação;

4.8. Composição das Turmas:

ORD	OPM	DATA	EFETIVO DIÁRIO (média aproximada)	TOTAL
1	1° BPM, 2° BPM 20° BPM, 27° BPM 28° BPM, 37° BPM	14 DE OUTUBRO	11PPMM/DIA	11PPMM
2	1° BPM, 2° BPM 20° BPM, 27° BPM 28° BPM, 37° BPM	14 DE OUTUBRO	11PPMM/DIA	11PPMM
TOTAL				22 PPMM

4.9. Normas Gerais de Ensino:

4.9.1. Matriz Curricular:

ÁREA TEMÁTICA	ORD.	DISCIPLINA	C/H
FUNÇÕES, TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS EM SEGURANÇA PÚBLICA	1	MANUSEIO E ABORDAGEM POLICIAL COM DICICLO ELÉTRICO	06
CARGA HORÁRIA TOTAL			06

4.9.2 Serão realizadas atividades de manuseio do dicitlo elétrico;

4.9.3 Haverão exercícios com utilização das técnicas de abordagem com dicitlos;

4.9.4 Todas as instruções de caráter prático, deverão ser acompanhadas Coordenador Executivo e instrutores.

4.9.5 será considerado apto quem cumprir pelo menos 75% da carga horária da capacitação;

4.10. Planejamento orçamentário:

4.10.1 Instrutores/Monitores: Não haverá pagamento de hora-aula aos instrutores/professores, tendo em vista a condição de colaborador voluntário eventual, conforme prevê a Instrução Normativa nº 001/2019-GAB CMD.

5. COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

5.1. Supervisão geral: CEL PM GETÚLIO - CMT DO CPC I;

5.2. Unidade Responsável: 1° BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR

5.3. Coordenador geral: CMT DO 1º BPM - CPC I.

5.3.1. São Atribuições do Coordenador-Geral:

- Coordenar, controlar e fiscalizar a execução do presente planejamento.

- Acompanhar o funcionamento das atividades acadêmicas e o progresso da ação continuada.

5.4. Coordenador Administrativo: Subcmt do 1º BPM.

5.4.1. São Atribuições do Coordenador Administrativo:

- Adotar todas as providências necessárias para o bom andamento da capacitação;

- Encaminhar ao DGEN a Ata de Conclusão geral da capacitação, por meio de mídia editável para o e-mail ssfcompdgen@gmail.com, e via PAE, para fins de conhecimento, controle, estatísticos e publicação em aditamento ao BG.

5.5. Coordenador Executivo: Chefe do P3 1º BPM.

5.5.1. São Atribuições do Coordenador Executivo:

- Cumprir e fazer cumprir o presente planejamento, adotados as medidas necessárias para o pleno êxito da Ação Formativa;

- Acompanhar todas as atividades acadêmicas que tiverem previstas em QTS, inclusive, contactando os instrutores com antecedência, a fim de evitar solução de continuidade;

- Adotar medidas de prevenção, a fim de evitar e/ou mitigar acidentes/incidentes durante as instruções;

- Comunicar de imediato, ao Coordenador-Geral, sobre qualquer intercorrência que venha trazer prejuízo para o bom andamento da capacitação;

- Encaminhar ao Coordenador Administrativo os militares estaduais que porventura venham a ser desligados da capacitação, a fim de que possa controlar e adotar as medidas administrativas pertinentes para o encaminhamento ao órgão de origem.

5.6. Instrutores: SD PM RIAN (1º BPM), SD PM VENTURA (1º BPM), SD PM LEÃO (1º BPM), SD PM LUIS MACEDO (1º BPM), SD GABRIEL (1º BPM) E SD R. COSTA (1º BPM).

5.6.1. São Atribuições dos Instrutores:

- Cumprir e fazer cumprir as ordens emanadas pela Coordenação, adotando as medidas no seu âmbito de responsabilidade, para o pleno êxito da Ação Formativa;

- Auxiliar o Coordenador Executivo, quanto ao cumprimento do QTS;

- Informar de imediato ao escalão superior qualquer ato que atente contra a segurança de qualquer um dos envolvidos no processo.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

6.1. A ação formativa é considerada ATO DE SERVIÇO.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador-geral com o CPC I.

ADITAMENTO AO BG N° 189, de 09 OUT 2024

Quartel em Belém, 01 de outubro de 2024.
DIEGO PINTO FREITAS – TEN CEL QOPM RG 33445
Comandante da 1° BPM

Quartel em Icoaraci, 09 de outubro de 2024.
SILVIO BENEDITO FERREIRA COSTA – TEN CEL QOPM RG 30334
Chefe da Seção de Ensino do DGEC
(Nota nº679 /2024 – SSFCOMP/SE/DGEC).

ANEXO
PLANO DE AULA

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA					
DISCIPLINA:		MANUSEIO E ABORDAGEM POLICIAL COM DICICLO ELÉTRICO		C/H Total	06h
TIPO DE AÇÃO FORMATIVA	x	Inicial		Continuada	Complementar
MODALIDADE	x	Presencial		Ead	Híbrido
LOCAL DA INSTRUÇÃO	Escola Ruy Paranaatinga				
INSTRUTOR / EQUIPE INSTRUÇÃO:	SD PM RIAN (1º BPM), SD PM VENTURA (1º BPM), SD PM LEÃO (1º BPM), SD PM LUIS MACEDO (1º BPM), SD GABRIEL (1º BPM) E SD R. COSTA (1º BPM).				
OBJETIVO GERAL: Capacitar os Policiais Militares pertencentes ao efetivo do CPC I quanto o manuseio e abordagem policial com diciclo elétrico.					
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:					
a) Conhecer os princípios básicos para utilização do Diciclo;					
b) Conhecer as técnicas de manuseio e abordagem policial com o Diciclo;					
c) Aplicar as técnicas de abordagem policial com o Diciclo, conforme o POP 034.003,POP 034.004,POP 034.005 e POP 034.006.					
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO					
C/H	CONTEÚDO MINISTRADO			RECURSOS DIDÁTICOS	
6h/a 14/10	UNIDADE I – 1. NOÇÕES SOBRE O DICICLO; 1.1.. APRESENTAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS; 1.2. TÉCNICA DE USO E TRANSPORTE DO DICICLO; 1.3 DESLOCAMENTO DE DICICLO PARA O LOCAL DE OCORRÊNCIA; UNIDADE II – 2. EXERCÍCIOS SIMULADOS COM UTILIZAÇÃO DAS TÉCNICAS; 2.1. ABORDAGEM COM DOIS DICICLOS A PEDESTRE; 2.2. ABORDAGEM COM TRÊS DICICLOS A PEDESTRE; 2.3. ABORDAGEM COM QUATRO DICICLOS A PEDESTRE; 2.4. ABORDAGEM COM DICICLOS A CICLISTA.			Sala de instrução e equipamento multimídia e diciclos	
6h/a 14/10	UNIDADE I – 1. NOÇÕES SOBRE O DICICLO; 1.1.. APRESENTAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS; 1.2. TÉCNICA DE USO E TRANSPORTE DO DICICLO; 1.3 DESLOCAMENTO DE DICICLO PARA O LOCAL DE OCORRÊNCIA; UNIDADE II – 2. EXERCÍCIOS SIMULADOS COM UTILIZAÇÃO DAS TÉCNICAS; 2.1. ABORDAGEM COM DOIS DICICLOS A PEDESTRE; 2.2. ABORDAGEM COM TRÊS DICICLOS A PEDESTRE; 2.3. ABORDAGEM COM QUATRO DICICLOS A PEDESTRE; 2.4. ABORDAGEM COM DICICLOS A CICLISTA.			Equipamento diciclos, bicicleta, cinto de guarnição.	
AVALIAÇÃO					
ESCRITA () OBJETIVA () SUBJETIVA () MISTA			PRÁTICA: (x) SÚMULA DE AVALIAÇÃO () OUTROS		

ADITAMENTO AO BG N° 189, de 09 OUT 2024

ESTRATÉGIAS DE ENSINO:	
(x) – AULA EXPOSTIVA DIALOGADA () ESTUDO DE CASO (x) – SIMULAÇÃO () ESTUDO DIRIGIDO () SEMINÁRIO	
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	
❖	Serão realizadas atividades de manuseio do ciclô elétrico;
❖	Haverá exercícios com utilização das técnicas de abordagem com ciclô;
❖	Todas as instruções de caráter prático, deverão ser acompanhadas Coordenador Executivo e instrutores.
❖	será considerado apto quem cumprir pelo menos 75% da carga horária da capacitação;
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA	
PMPA. Portaria nº 011/2002-DEI, publicada no Adit. Ao BG nº 018, de 27 de janeiro de 2003, que dispõe sobre as Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução.	
PMPA. Boletim Geral nº. 085 de 05 de maio de 2023 que publicou a Nota de Instrução nº 001/2023 – AC/DAL - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - Manuseio e abordagem policial com a utilização do ciclô elétrico de auto equilíbrio	
PMPA, Portaria nº 052/2024 - GAB. CMDº, publicada no Aditamento ao BG N° 043 III, de 04 Março 2024 - Procedimentos Operacionais Padrão nº 034.001	
– Entrada de Serviço e Noções sobre o Ciclô; 034.002 – Deslocamento de Ciclô Durante o Patrulhamento e para o Local da Ocorrência; 034.003 – Abordagem com Dois Ciclos a Pedestre; 034.004 – Abordagem com Três em Ciclos a Pedestre; 034.005 – Abordagem com Quatro Ciclos a Pedestre;	
034.006 – Abordagem com Ciclos a Ciclista; contidos nos ANEXOS I, II, III, IV, V e VI. Os quais fazem parte do Processo de POLICIAMENTO DE CICLO..	

ATA DE CONCLUSÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICA - PISTOLA BERETTA APX FULL SIZE - CAL .40 – CPR X

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de 2024, concluíram a “Capacitação de Técnica - Pistola Beretta APX Full Size – CAL .40”, no período de doze a vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e quatro na modalidade presencial com a carga horária de 05h/a, conforme Nota de Instrução N.º 001/2024 – 3ª Seção/CPR-X, publicada no Aditamento ao Boletim Geral N° 147 I, de 07 de agosto de 2024, os Policiais Militares abaixo nominados:

ORD	POSTO/GRAD.	RG	NOME COMPLETO	OPM	SITUAÇÃO
1	CEL QOPM	27314	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA COELHO	CPR X	APTO
2	TEN CEL QOPM	20774	JORGE NEVES DE CAMPOS	15º BPM	APTO
3	TEN CEL QOPM	30724	VICTOR CEZAR GAMA MONTEIRO	46º BPM	APTO
4	MAJ QOPM	36147	MAJ QOPM RG 36147 MANOEL VIEIRA DE SOUSA	17ª CIPM	APTO
5	MAJ QOSPM	39727	JEAN CARLO AGOSTINI	CPR X	APTO
6	CAP QOAPM	23767	ROGELIO SANTOS DE BRITO	46º BPM	APTO
7	CAP QOAPM	28327	JOCINEI TEIXEIRA DA SILVA	COR CPR X	APTO
8	CAP QOPM	37894	ROBERTO SCALABRIN LIRA	15º BPM	APTO
9	1º TEN QOPM	32737	JAISON VASCONCELOS DOS SANTOS	15º BPM	APTO
10	1º TEN QOPM	33855	GIANCARLO CORRÊA DE ALMEIDA	15º BPM	APTO
11	1º TEN QOPM	36053	KEVIN WELDER SILVA RABELO	17ª CIPM	APTO
12	1º TEN QOPM	42775	MARCEL FRANCIS OLIVEIRA PIMENTEL	17ª CIPM	APTO
13	1º TEN QOPM	40290	RANIERY HELAN LEMOS DOS SANTOS	46º BPM	APTO
14	2º TEN QOAPM	32894	JONAS GOMES PINHEIRO	46º BPM	APTO
15	2º TEN QOAPM	28381	IVALDO SÁ DE OLIVEIRA	46º BPM	APTO
16	2º TEN QOAPM	26461	CLÁUDIO DE SOUZA BARBOSA	46º BPM	APTO
17	SUB TEN PM	23759	CICERO LIMA DA SILVA	15º BPM	APTO
18	SUB TEN PM	23762	ANTONIO BRAZ DE SOUSA FILHO	15º BPM	APTO
19	SUB TEN PM	23758	RAIMUNDO ODENILSON DE OLIVEIRA BARROS	15º BPM	APTO
20	SUB TEN PM	26410	ALBERTINO SOARES DE SOUSA	15º BPM	APTO
21	SUB TEN PM	21934	NEUMAR SOARES PEREIRA	15º BPM	APTO
22	SUB TEN PM	23776	RENATO COELHO FIGUEIRA	15º BPM	APTO

ADITAMENTO AO BG N° 189, de 09 OUT 2024

23	SUB TEN PM	23500	FRANCISCO DE ASSIS COSTA DO NASCIMENTO	15º BPM	APTO
24	SUB TEN PM	23772	FERNANDO JORGE SANTOS BARROS	15º BPM	APTO
25	SUB TEN PM	23754	DAMIÃO PEREIRA SANTANA	15º BPM	APTO
26	SUB TEN PM	22005	CLEBIO COELHO FERREIRA	15º BPM	APTO
27	SUB TEN PM	21941	JUVENAL SANTOS COSTA	15º BPM	APTO
28	SUB TEN PM	23814	ALDEMIR SOUSA DE LIMA	15º BPM	APTO
29	SUB TEN PM	21936	RAIMUNDO ALTAMIRO MACEDO MIRANDA	15º BPM	APTO
30	SUB TEN PM	21949	IDEVAN VIEIRA MOTA	CPR X	APTO
31	SUB TEN PM	21940	ANTONIO EDIDEUS SOUSA PONTES	CPR X	APTO
32	SUB TEN PM	23852	VALDSON PAIXÃO MACHADO	46º BPM	APTO
33	SUB TEN PM	16935	ANDRÉ LEVY DA SILVA	46º BPM	APTO
34	SUB TEN PM	23849	FRANCINEY CHAGAS PEREIRA LOBATO	46º BPM	APTO
35	1º SGT PM	21954	MIRLANDI MOURA DE OLIVEIRA	15º BPM	APTO
36	1º SGT PM	22003	LÁSARO RODRIGUES MIRANDA	15º BPM	APTO
37	1º SGT PM	22004	NILDO COSTA MAIA	15º BPM	APTO
38	1º SGT PM	23743	JORGE CLAUDIO DE OLIVEIRA	15º BPM	APTO
39	1º SGT PM	23773	RONALD DE ARIBMATÉIA RAMOS SOARES	15º BPM	APTO
40	1º SGT PM	23757	EDIMAR DA SILVA GOMES	15º BPM	APTO
41	1º SGT PM	23428	ROQUE MAXIMIANO COSTA LUZ	46º BPM	APTO
42	1º SGT PM	28331	RAIMILDO JOSE PEREIRA DOS SANTOS	17ª CIPM	APTO
43	2º SGT PM	23787	EDILSON JOSÉ PEREIRA DAS CHAGAS	15º BPM	APTO
44	2º SGT PM	23768	SILVINO NUNES DOS SANTOS	CPR X	APTO
45	2º SGT PM	25079	JANIO JEAN VIANA SANTOS	15º BPM	APTO
46	2º SGT PM	26380	JOSÉ MARCOS CARDOSO COSTA	15º BPM	APTO
47	2º SGT PM	26417	ELISNETO ALVES PESSOA	15º BPM	APTO
48	2º SGT PM	27103	EDMILSON ALVES DA SILVA	15º BPM	APTO
49	2º SGT PM	26415	ADIB PEREIRA DO NASCIMENTO	15º BPM	APTO
50	2º SGT PM	26412	PAULO ROBERTO LOPES PINHEIRO	15º BPM	APTO
51	2º SGT PM	26377	JOSÉ ORLANDO GONÇALVES PENHA	CPR X	APTO
52	2º SGT PM	28001	NABIR DA CONCEIÇÃO	15º BPM	APTO
53	2º SGT PM	26431	FRANCISCO ENILDO PEREIRA LIMA	CPR X	APTO
54	2º SGT PM	26408	CEZAR AUGUSTO PAIVA DE ALBUQUERQUE	CPR X	APTO
55	2º SGT PM	21892	LUIS CLÁUDIO TAVARES CARVALHO	15º BPM	APTO
56	2º SGT PM	26425	ERONIAS GOMES LEAL FILHO	15º BPM	APTO
57	2º SGT PM	26421	FRANCISCO CARLOS SOUSA	15º BPM	APTO
58	2º SGT PM	23727	ROMIVALDO CABRAL DA LUZ	15º BPM	APTO
59	2º SGT PM	27785	EDSON FRANCISCO DE SOUSA	15º BPM	APTO
60	2º SGT PM	23760	EMIVAL REGO DE SOUSA	15º BPM	APTO
61	2º SGT PM	28338	WALDINEI PANTOJA MATOS	15º BPM	APTO
62	2º SGT PM	26391	EDENÉ JOFRE DO NASCIMENTO SOUSA	15º BPM	APTO
63	2º SGT PM	23782	ADALTO OLIVEIRA SILVA	15º BPM	APTO
64	2º SGT PM	23789	ALONSO JORGE DOS SANTOS LIMA	15º BPM	APTO
65	2º SGT PM	28000	DENILDO LEITE MARQUES	15º BPM	APTO
66	2º SGT PM	23683	JAKSON FERREIRA PIMENTEL	15º BPM	APTO
67	2º SGT PM	26409	LUIS CARLOS DOS SANTOS	15º BPM	APTO
68	2º SGT PM	26385	VANILDO MOURA ALVES	15º BPM	APTO
69	2º SGT PM	26379	ROSINELSON PEREIRA GARCIA	15º BPM	APTO
70	2º SGT PM	23774	ADNAMOR MOTA CORREA	15º BPM	APTO
71	2º SGT PM	23755	IVAN DE JESUS SANTOS	15º BPM	APTO
72	2º SGT PM	28003	MOACIR CAMPOS BARRETO FILHO	15º BPM	APTO
73	2º SGT PM	23745	LUCIVALDO SOUSA DOS SANTOS	15º BPM	APTO
74	2º SGT PM	23764	OTACY DA SILVA CARDOSO	15º BPM	APTO
75	2º SGT PM	25108	GENILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	15º BPM	APTO
76	2º SGT PM	24171	EDINALDO TRINDADE LISBÔA	15º BPM	APTO
77	2º SGT PM	23060	JOSE DE ARIMÁTEIA BRITO DO NASCIMENTO	15º BPM	APTO
78	2º SGT PM	23582	FRANCISCO DORIEDSON DE OLIVEIRA LIRA	46º BPM	APTO
79	2º SGT PM	25106	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS QUEIROZ	46º BPM	APTO

ADITAMENTO AO BG N° 189, de 09 OUT 2024

80	2º SGT PM	26487	ROSINEY SOARES MADURO	46º BPM	APTO
81	2º SGT PM	23592	MANOEL RONAN CORRÊA DE SOUSA	46º BPM	APTO
82	2º SGT PM	27380	CÁSSIO REIS RODRIGUES	46º BPM	APTO
83	2º SGT PM	26428	JOSÉ DIAS SANTOS	17ª CIPM	APTO
84	3º SGT PM	37916	HANDERSON VINNICIUS BARROS JENNINGS	15º BPM	APTO
85	3º SGT PM	34176	ALLAN RILSON DE VASCONCELOS PESSÔA	15º BPM	APTO
86	3º SGT PM	33920	JOSÉ AUGUSTO BARRETO COSTA	15º BPM	APTO
87	3º SGT PM	26436	HAROLDO PEREIRA DE SOUZA	15º BPM	APTO
88	3º SGT PM	28121	EDER ILSON SALOMÃO BARBOSA	15º BPM	APTO
89	3º SGT PM	33747	FRANCISCO ALAN SILVA DOS SANTOS	15º BPM	APTO
90	3º SGT PM	37911	FRANCIVAN RODRIGUES NASCIMENTO	15º BPM	APTO
91	3º SGT PM	38740	GEOVANE DIEGO PINTO DE MORAES	CPR X	APTO
92	3º SGT PM	33792	JOELSON JOSÉ SANTOS MARQUES	15º BPM	APTO
93	3º SGT PM	37932	PAULA NASCIMENTO RAMALHO	CPR X	APTO
94	3º SGT PM	37515	JOSÉ FLAVIO MAGALHÃES DE MORAIS	15º BPM	APTO
95	3º SGT PM	37908	DIOYLLIAM JEKCISSON DA SILVA	15º BPM	APTO
96	3º SGT PM	37933	ALESSANDRO LOPES BRASIL	15º BPM	APTO
97	3º SGT PM	37923	EDSON CARLOS ALMEIDA E SILVA	15º BPM	APTO
98	3º SGT PM	37919	ELIAS LOPES DOS SANTOS	CPR X	APTO
99	3º SGT PM	35666	FRANCIEUDE SILVA	15º BPM	APTO
100	3º SGT PM	37913	JOSÉ JANDES PAIHUN	15º BPM	APTO
101	3º SGT PM	35638	EMERSON SOARES SOUSA	15º BPM	APTO
102	3º SGT PM	35633	MIGUEL MOURA DO NASCIMENTO	15º BPM	APTO
103	3º SGT PM	33884	FÁBIO ANTONIO AMARAL DA ROCHA	15º BPM	APTO
104	3º SGT PM	37917	NAYARA FERREIRA DOS ANJOS NASCIMENTO	15º BPM	APTO
105	3º SGT PM	37906	PABLO RUMENIKE PIMENTEL REBELO	15º BPM	APTO
106	3º SGT PM	37905	ROSEMBERG DE JESUS NERES	15º BPM	APTO
107	3º SGT PM	37931	JACQUELINE BARRADAS SILVA DE OLIVEIRA	COR CPR X	APTO
108	3º SGT PM	37780	BISMARCK VIEIRA RABELO	15º BPM	APTO
109	3º SGT PM	35672	ARNALDO JORGE CORREA PINTO JUNIOR	15º BPM	APTO
110	3º SGT PM	35645	RAFAEL RODRIGUES VERÍSSIMO	15º BPM	APTO
111	3º SGT PM	37897	JÓ OLIVEIRA ROCHA	15º BPM	APTO
112	3º SGT PM	35637	MARIVALDO RODRIGUES DA SILVA	15º BPM	APTO
113	3º SGT PM	36000	ALMIR CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	15º BPM	APTO
114	3º SGT PM	33868	SIVALDO FIGUEIRA DA SILVA	15º BPM	APTO
115	3º SGT PM	37901	JULIANO TAVARES SOARES	15º BPM	APTO
116	3º SGT PM	37910	ELIELSON FAUSTINO LAMEIRA VIEIRA	15º BPM	APTO
117	3º SGT PM	37924	ROGERIO DAMACENO SANTANA	15º BPM	APTO
118	3º SGT PM	38736	JOSIEL BATISTA DIAS	15º BPM	APTO
119	3º SGT PM	35662	CLEDISOMAR DA SILVA IMBIRIBA	15º BPM	APTO
120	3º SGT PM	33764	ODIRLEY ARAÚJO BARRETO	15º BPM	APTO
121	3º SGT PM	37898	CARLOS ANDRÉ CARDOSO DE MIRANDA	15º BPM	APTO
122	3º SGT PM	37927	ELLEN SUELBY FARIAS DE BRITO	GFLU	APTO
123	3º SGT PM	37915	WALASON MICHEL DE JESUS TELES	CPR X	APTO
124	3º SGT PM	38760	MARCELO DA CONCEIÇÃO CARNEIRO	15º BPM	APTO
125	3º SGT PM	38755	DINAIR DE ARAÚJO	CPR-X	APTO
126	3º SGT PM	38668	YSLANE NAYARA VIEIRA CARDOSO	15º BPM	APTO
127	3º SGT PM	32496	ITALO RICHARDSON MARQUES DE FREITAS	15º BPM	APTO
128	3º SGT PM	38738	WERBENIS ALVES DA SILVA	15º BPM	APTO
129	3º SGT PM	37918	ADILIO DE OLIVEIRA	CPR X	APTO
130	3º SGT PM	32385	RONALDO ADRIANO SILVA DA SILVA	15º BPM	APTO
131	3º SGT PM	37920	DEIWES DE BENES DIAS TAVARES	15º BPM	APTO
132	3º SGT PM	37921	RONALDO NASCIMENTO DOS SANTOS	15º BPM	APTO
133	3º SGT PM	37930	MACKSON DA SILVA MELO	15º BPM	APTO
134	3º SGT PM	33892	EDINO DE JESUS DA SILVA	15º BPM	APTO
135	3º SGT PM	33873	GENILSON DUARTE DE SOUZA	15º BPM	APTO
136	3º SGT PM	37907	ELIÉZIO MESQUITA DE SENA	15º BPM	APTO

ADITAMENTO AO BG N° 189, de 09 OUT 2024

137	3º SGT PM	40452	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	15º BPM	APTO
138	3º SGT PM	37557	JEFFERSON CARVALHO BARROS	15º BPM	APTO
139	3º SGT PM	33871	FREDSON SOUZA DOS SANTOS	15º BPM	APTO
140	3º SGT PM	38731	RODRIGO LEMOS DE SOUSA	15º BPM	APTO
141	3º SGT PM	37900	JOSIEL DOS SANTOS ARAÚJO	15º BPM	APTO
142	3º SGT PM	38750	ELISMAURO GONÇALVES ARAÚJO	15º BPM	APTO
143	3º SGT PM	38742	DARLYSSON FRANCISCO MAFRA PEREIRA	15º BPM	APTO
144	3º SGT PM	38744	LAUDENIR DA SILVA FERREIRA	15º BPM	APTO
145	3º SGT PM	38739	MURILO AUGUSTO MAIA SERRÃO	15º BPM	APTO
146	3º SGT PM	37935	WANDESON MELO CARVALHO-ATESTADO	15º BPM	APTO
147	3º SGT PM	33505	MARCOS SANTOS DOS SANTOS	15º BPM	APTO
148	3º SGT PM	37899	RAIMUNDO ACÁCIO BARBOSA BRAZ	15º BPM	APTO
149	3º SGT PM	38748	ELISEU DOS SANTOS SILVA	15º BPM	APTO
150	3º SGT PM	38754	CALEBE GUIMARÃES CHAGAS	15º BPM	APTO
151	3º SGT PM	38664	NADINEY ERASMO DE SOUZA PEREIRA	15º BPM	APTO
152	3º SGT PM	35632	JOSÉ FRANCISCO ALVES JUNIOR	46º BPM	APTO
153	3º SGT PM	33888	ALDERICO SERRA DE OLIVEIRA	46º BPM	APTO
154	3º SGT PM	36193	ALEXON PIRES DE JESUS	46º BPM	APTO
155	3º SGT PM	33769	ODICLEI DE ALMEIDA MACÊDO	46º BPM	APTO
156	3º SGT PM	33921	ANTONIO ALVES DE SOUSA	46º BPM	APTO
157	3º SGT PM	33919	RONALDO SÁ DE OLIVEIRA	46º BPM	APTO
158	3º SGT PM	33912	JOILSON PEREIRA COELHO	46º BPM	APTO
159	3º SGT PM	33787	PAULO ANTONIO DOS SANTOS BATISTA	46º BPM	APTO
160	3º SGT PM	33910	JONATHAN BATISTA DA SILVA	46º BPM	APTO
161	3º SGT PM	37934	SIDONIAS NUNES SIQUEIRA	46º BPM	APTO
162	3º SGT PM	33753	MAX OLIVEIRA DA SILVA	46º BPM	APTO
163	3º SGT PM	35670	PEDRO PAULO MOTA LAUTERJUNG	46º BPM	APTO
164	3º SGT PM	33872	MARCIO JEAN VASCONCELOS PICAÑO	46º BPM	APTO
165	3º SGT PM	36118	DERIVALDO SILVA E SILVA	46º BPM	APTO
166	3º SGT PM	37821	RICARDO PEREIRA SIQUEIRA	46º BPM	APTO
167	3º SGT PM	36069	JOSÉ MARIA DE MIRANDA GAMA JÚNIOR	46º BPM	APTO
168	3º SGT PM	33882	FÁGNER LUÍS SILVA RIBEIRO	46º BPM	APTO
169	3º SGT PM	33909	JÓ ALMEIDA DE SOUSA	46º BPM	APTO
170	3º SGT PM	36194	CARLOS ALEXANDRE DUARTE DAS NEVES	46º BPM	APTO
171	3º SGT PM	37730	EDSON DE CARVALHO VIEIRA	46º BPM	APTO
172	3º SGT PM	37556	PAULO HENRIQUE PIERRE DE SOUZA	17ª CIPM	APTO
173	3º SGT PM	33877	ARLISSON MOTA DA SILVA	17ª CIPM	APTO
174	CB PM	40699	ADMILSON LIMA PACHÊCO JÚNIOR	15º BPM	APTO
175	CB PM	40685	SAMUEL LIMA DE SOUZA	15º BPM	APTO
176	CB PM	40690	DIEGO DA SILVA ARAÚJO	15º BPM	APTO
177	CB PM	40678	MARCELO PEREIRA MIRANDA	15º BPM	APTO
178	CB PM	40721	DIEGO DA SILVA ANDRADE	15º BPM	APTO
179	CB PM	40687	WENDEL TORRES SANTOS	15º BPM	APTO
180	CB PM	40698	EVANDO DUARTE DA SILVA	15º BPM	APTO
181	CB PM	40679	JOSÉ CARLOS DA SILVA FERNANDES	15º BPM	APTO
182	CB PM	40707	DENIS D AVILA FERNANDES SOUZA	CPR X	APTO
183	CB PM	40429	SAMUEL BARBOSA AZEVEDO	15º BPM	APTO
184	CB PM	40693	FABIO JUNIOR DOS SANTOS OLIVEIRA	15º BPM	APTO
185	CB PM	40443	MACIEL DOS SANTOS	15º BPM	APTO
186	CB PM	40849	WERLLEN DOUGLAS SANTOS NUNES	15º BPM	APTO
187	CB PM	40677	ADERLAN VIANA SANTA BRIGIDA	15º BPM	APTO
188	CB PM	40682	RODRIGO MOTA CASTRO	15º BPM	APTO
189	CB PM	40440	ANTONIO PINTO DA SILVA	15º BPM	APTO
190	CB PM	40696	ALEXANDRE BRANCO DOS SANTOS	CPR X	APTO
191	CB PM	40703	SIDNEY BRAGA DE SALES	15º BPM	APTO
192	CB PM	40708	JOALDO QUINTERO PRUDÊNCIO	CPR-X	APTO
193	CB PM	40702	RAFAEL DA CRUZ COSTA	15º BPM	APTO

ADITAMENTO AO BG N° 189, de 09 OUT 2024

194	CB PM	40780	FERNANDA CRUZ DA COSTA	CPR X	APTO
195	CB PM	40705	TIALES AGUIAR FERREIRA	CPR X	APTO
196	CB PM	40323	JAQUELINE SOUZA PIMENTEL	CPR X	APTO
197	CB PM	40410	EDUARDO DOS SANTOS VIEIRA	15º BPM	APTO
198	CB PM	40684	ADRIANO BRITO DE SOUSA	15º BPM	APTO
199	CB PM	40680	WELLINGTON RODRIGUES SILVA	15º BPM	APTO
200	CB PM	40764	JOANA DARK OLIVEIRA DA SILVA	15º BPM	APTO
201	CB PM	40695	MARKUS DIÊGO OLIVEIRA CAMPOS	15º BPM	APTO
202	CB PM	40709	RENAN PATRICK FERREIRA E SOUSA	15º BPM	APTO
203	CB PM	40329	YURI RIBEIRO CAETANO	15º BPM	APTO
204	CB PM	40704	LENDEL LACERDA DA SILVA	COR CPR X	APTO
205	CB PM	40694	SANDER DE VASCONCELOS PEREIRA	15º BPM	APTO
206	CB PM	40700	ADRIANO JOSÉ SIQUEIRA DE ANDRADE	COR CPR X	APTO
207	CB PM	42366	TAMIRES RODRIGUES MOURA	COR CPR X	APTO
208	CB PM	42347	ALISSON JOSÉ DA SILVA MONTEIRO	15º BPBM	APTO
209	CB PM	42346	ANDREY BONFIM FERREIRA	15º BPM	APTO
210	CB PM	42287	HUDSON BANDEIRA DO NASCIMENTO	15º BPM	APTO
211	CB PM	42301	SÉRGIO DA SILVA FERREIRA	15º BPM	APTO
212	CB PM	42312	FIDELCARMO BATISTA DE SOUZA	15º BPM	APTO
213	CB PM	42340	RODRIGO DE MOURA FERREIRA	15º BPM	APTO
214	CB PM	42328	CARLIVAN SOUZA SANTOS	15º BPM	APTO
215	CB PM	42354	LUCIAN REIS DOS SANTOS	15º BPM	APTO
216	CB PM	42363	ADRIANO LIMA CARMO	15º BPM	APTO
217	CB PM	42333	FÁBIO DA SILVA COELHO	15º BPM	APTO
218	CB PM	42362	EDSON PEREIRA ROCHA	15º BPM	APTO
219	CB PM	42356	HUDSON MAX AMORIM SANTOS	15º BPM	APTO
220	CB PM	42323	LEONY SERIQUE DO CARMO	15º BPM	APTO
221	CB PM	42350	FREDERICO PACHECO ALBARADO	15º BPM	APTO
222	CB PM	42284	LUZIVAN LOPES ALMEIDA	COR CPR X	APTO
223	CB PM	42318	CÁSSIO KALIL PALHETA DE SOUSA	15º BPM	APTO
224	CB PM	42329	THIAGO RAMON DE ARAÚJO REBELO	15º BPM	APTO
225	CB PM	42339	MIGUEL VICTOR FONTES MATOS	15º BPM	APTO
226	CB PM	42289	MÁRCIO CHRISTIAN PAZ DE CARVALHO	15º BPM	APTO
227	CB PM	42292	MAURÍCIO RODRIGUES FONSECA	15º BPM	APTO
228	CB PM	42295	JOSE FRANCISCO FIGUEIREDO NETO	15º BPM	APTO
229	CB PM	42299	KAROLAINE KÉSIA MONTEIRO MOREIRA	15º BPM	APTO
230	CB PM	42361	MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS GOMES	15º BPM	APTO
231	CB PM	42307	ROMULO SANTOS SILVA	15º BPM	APTO
232	CB PM	42360	CARLOS DOS SANTOS SILVA	CPR X	APTO
233	CB PM	42369	RANDOLFO MESQUITA DA SILVA	15º BPM	APTO
234	CB PM	42308	MAIKILENE RODRIGUES DA SILVA	CPR X	APTO
235	CB PM	42355	LEANDRO ANTONIO SANTOS	CPR X	APTO
236	CB PM	42288	MILENA NATÁLIA SOUSA SILVA	CPR X	APTO
237	CB PM	42294	SAULO RICARDO ALVES	15º BPM	APTO
238	CB PM	42358	JOSENILDO BATISTA DA SILVA	15º BPM	APTO
239	CB PM	42281	ELIZETH OLIVEIRA DOS SANTOS	CPR X	APTO
240	CB PM	42300	TIAGO GOMES DA SILVA REIS	CPR X	APTO
241	CB PM	40681	LUIZ EDUARDO MARCOLINO	46º BPM	APTO
242	CB PM	40433	EVERSON FELIPE SOUZA MATOS	46º BPM	APTO
243	CB PM	40453	WALTER RAMIELI SANTOS DA SILVA	46º BPM	APTO
244	CB PM	40446	ADSON SILVA DOS SANTOS	46º BPM	APTO
245	CB PM	40448	GREISON ROBERT SILVA DOS REIS	46º BPM	APTO
246	CB PM	40724	ISAAC DA SILVA SOUSA	46º BPM	APTO
247	CB PM	40451	VINÍCIUS RUAN SOUSA REGO	46º BPM	APTO
248	CB PM	40457	VALDENER SANTOS ALVES	46º BPM	APTO
249	CB PM	40442	DALTON CONCEIÇÃO MAFRA PEREIRA	46º BPM	APTO
250	CB PM	40701	ALEXANDRE CAIO ROCHA SILVA	46º BPM	APTO

ADITAMENTO AO BG N° 189, de 09 OUT 2024

251	CB PM	40450	PEDRO CESAR FERNANDES BERNARDES	46º BPM	APTO
252	CB PM	40441	THIAGO VASCONCELOS SILVA DOS SANTOS	46º BPM	APTO
253	CB PM	40445	CLEBER MATHEUS CAMPOS DO NASCIMENTO	46º BPM	APTO
254	CB PM	42324	HUGO ODILON RIBEIRO DOS PASSOS	46º BPM	APTO
255	CB PM	42327	WEVERTON FERNANDO ALVES DOS SANTOS	46º BPM	APTO
256	CB PM	42334	ALAX DOS SANTOS PAIVA	46º BPM	APTO
257	CB PM	42338	FÁBIO JUNIOR MACÊDO	46º BPM	APTO
258	CB PM	42344	GILBERTO AZEVEDO SILVA	46º BPM	APTO
259	CB PM	42365	ANGILBERTO SAMPAIO BARBOSA	46º BPM	APTO
260	CB PM	42367	MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS LOBATO	46º BPM	APTO
261	CB PM	42368	JOSÉ MARLISON DAMASCENO DE OLIVEIRA	46º BPM	APTO
262	CB PM	41558	FÁBIO KENNEDY FUZIEL FEITOSA	46º BPM	APTO
263	CB PM	38823	ERISON DO NASCIMENTO LOPES	17ª CIPM	APTO
264	CB PM	40436	JOSÉ IVANILSO SOUSA DE OLIVEIRA	17ª CIPM	APTO
265	CB PM	40325	MONICA MARIA HECKE ARAUJO	17ª CIPM	APTO
266	CB PM	40438	DEYSON SILVA DE AGUIAR	17ª CIPM	APTO
267	CB PM	40423	MARLIO SOUSA SERRA	17ª CIPM	APTO
268	SD PM	43285	RODRIGO DA SILVA SANTOS	15º BPM	APTO
269	SD PM	45273	MOUZACILÉ FERREIRA OLIVEIRA	15º BPM	APTO
270	SD PM	42965	ANA CARLA DE OLIVEIRA SILVA	CPR X	APTO
271	SD PM	45257	JOSIEL SANTOS PACHECO	15º BPM	APTO
272	SD PM	45279	PEDRO WILLIAM MAZUR SERRA	15º BPM	APTO
273	SD PM	45229	FERNANDO HENRIQUE CARDOSO DA SILVA	15º BPM	APTO
274	SD PM	44726	ODAILSON SOARES MONTEIRO	15º BPM	APTO
275	SD PM	45302	WALLACY EDUARDO DAS DORES BENDELACK	15º BPM	APTO
276	SD PM	45234	GERFESSON AQUINO DA SILVA	15º BPM	APTO
277	SD PM	45283	RAIMUNDO VALDIR FERREIRA DA SILVA JUNIOR	15º BPM	APTO
278	SD PM	45214	CRISTIANO DE BRITO SOUZA	15º BPM	APTO
279	SD PM	45266	MÁRCIO DIONES DE JESUS RODRIGUES	15º BPM	APTO
280	SD PM	45248	JHONY JUNIOR COSTA SILVA	15º BPM	APTO
281	SD PM	45249	JHULIANA DE SOUSA ALMEIDA	15º BPM	APTO
282	SD PM	45259	LEANDERSON SANTOS LEAL	15º BPM	APTO
283	SD PM	45235	GUTHIERRIMY OLIVEIRA SOUSA	15º BPM	APTO
284	SD PM	45291	ROSIANE PESSÔA VIEIRA	15º BPM	APTO
285	SD PM	45228	FABRÍCIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	15º BPM	APTO
286	SD PM	45301	WALISON SANTOS DE OLIVEIRA	15º BPM	APTO
287	SD PM	45269	MARLON SOARES DOS SANTOS	15º BPM	APTO
288	SD PM	45238	ÍCARO LUIZ DE PAULA VEIGA	15º BPM	APTO
289	SD PM	45268	MÁRCIO LUCAS SOARES MIRANDA	15º BPM	APTO
290	SD PM	45244	JÂMILA DE CASSIA DA SILVA CUNHA	15º BPM	APTO
291	SD PM	45219	EDUARDO VINÍCIUS ROCHA SILVA SOUSA	15º BPM	APTO
292	SD PM	45260	LEANDRO RAFAEL BARROS DE LIMA	15º BPM	APTO
293	SD PM	45252	JOSE DIVALDO BARBOSA LIMA JUNIOR	15º BPM	APTO
294	SD PM	45221	EMERSON DE SOUZA DAMASCENO	15º BPM	APTO
295	SD PM	45206	ANDREANE DOS SANTOS ALVES	15º BPM	APTO
296	SD PM	45290	ROMILSON FREITAS MARTINS	15º BPM	APTO
297	SD PM	45262	LUCAS LEONAN DE MORAIS RESUENO	15º BPM	APTO
298	SD PM	45236	HELDO SOUSA SANTOS JUNIOR	15º BPM	APTO
299	SD PM	43507	JOCIELTON COSTA CAMPOS	15º BPM	APTO
300	SD PM	45226	EZIO DOMINIK CAVALCANTE DE LIMA	15º BPM	APTO
301	SD PM	45213	CLEBERSON MIRANDA DE OLIVEIRA	15º BPM	APTO
302	SD PM	45547	MARCOS VINÍCIUS BERNARDINO	15º BPM	APTO
303	SD PM	45306	WY TALO ATOS NASCIMENTO FONTINELE	15º BPM	APTO
304	SD PM	45276	PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO BRAGA	15º BPM	APTO
305	SD PM	45237	HUDSON KENNEDY DE CASTRO DA SILVA	15º BPM	APTO
306	SD PM	45282	RAFAELA CONCEIÇÃO DA SILVA	15º BPM	APTO
307	SD PM	43265	NATHALIA JACOMÉ VIANA	15º BPM	APTO

ADITAMENTO AO BG N° 189, de 09 OUT 2024

308	SD PM	45210	ARILSON VERAS MORAES	15º BPM	APTO
309	SD PM	45207	ANDRYO LINDON LEITE CARDOSO	15º BPM	APTO
310	SD PM	45243	JACKSON JOHNNYS DE SOUSA E SILVA	15º BPM	APTO
311	SD PM	45285	ROBERTO RUAN NASCIMENTO DA SILVA	15º BPM	APTO
312	SD PM	45255	JOSÉ ROMÁRIO DE OLIVEIRA BARBOSA	15º BPM	APTO
313	SD PM	45217	DEIVISON VIANA SILVA	15º BPM	APTO
314	SD PM	45223	ÉRICA THALICIA SILVA DA ROCHA	15º BPM	APTO
315	SD PM	45272	MAYK ANDRADE MORAES ALMEIDA	15º BPM	APTO
316	SD PM	45231	FRANKLIN DA SILVA BRITO	15º BPM	APTO
317	SD PM	45209	ANTONIO EVANDRO DE OLIVEIRA BRITO JÚNIOR	15º BPM	APTO
318	SD PM	46273	GIOVANNI COSTA DE OLIVEIRA	15º BPM	APTO
319	SD PM	45296	STÉFESON NASCIMENTO ALVES	15º BPM	APTO
320	SD PM	45232	GEOVANE BRUNO AIRES DIAS	15º BPM	APTO
321	SD PM	45247	JHEYSSON DOS SANTOS CASTRO	15º BPM	APTO
322	SD PM	45239	ILTON PEREIRA DA CRUZ	DGP	APTO
323	SD PM	45286	RODRIGO FERREIRA DA SILVA	15º BPM	APTO
324	SD PM	45220	ELDERLAN NOGUEIRA DE SOUSA	15º BPM	APTO
325	SD PM	43270	MARCOS GIOVANNI ARAÚJO DE OLIVEIRA	15º BPM	APTO
326	SD PM	43283	ALAN COSTA MENDONÇA	15º BPM	APTO
327	SD PM	45222	ENERSON MACÊDO DA SILVA	CPR X	APTO
328	SD PM	43494	CLEOMAR SOUZA CHAGAS	46º BPM	APTO
329	SD PM	43396	PAULO DANILO PEREIRA FLORÊNCIO	46º BPM	APTO
330	SD PM	46361	ÉLITO DA SILVA MARQUES	46º BPM	APTO
331	SD PM	45322	NAWAN NUNES	46º BPM	APTO
332	SD PM	46091	SAMIR LOPES DA SILVA	46º BPM	APTO
333	SD PM	43273	LUÍS PAULO DA SILVA	46º BPM	APTO
334	SD PM	45293	SALVAN GUEDES DO VALE	46º BPM	APTO
335	SD PM	45256	JOSIAS SOUZA DE SIQUEIRA	46º BPM	APTO
336	SD PM	45271	MAX MIGUEL WICHROWSKI	46º BPM	APTO
337	SD PM	45278	PAULO VICTOR AGUIAR DA SILVA	46º BPM	APTO
338	SD PM	45225	EVELYN DE SOUZA FERREIRA	46º BPM	APTO
339	SD PM	45227	FABRÍCIO GONÇALVES DE SOUSA	46º BPM	APTO
340	SD PM	45292	RYAN PABLO SILVA CORRÊA	46º BPM	APTO
341	SD PM	45289	ROGERIO OLIVEIRA DE ARAUJO	46º BPM	APTO
342	SD PM	45274	MULLER SILVA SANTOS	46º BPM	APTO
343	SD PM	45264	LUIZ DE SOUZA FURTADO NETORIRI	46º BPM	APTO
344	SD PM	45087	ANDERSON FERREIRA DA PAZ	46º BPM	APTO
345	SD PM	45240	IOHAN PATRIC BATISTA FEITOSA	46º BPM	APTO
346	SD PM	45242	ITAMAR IURY MUNHÓZ LINHARES	46º BPM	APTO
347	SD PM	45224	EVANZER SANTOS DOS SANTOS	46º BPM	APTO
348	SD PM	45275	PAULO AUGUSTO BORGES RIBEIRO SOBRINHO	46º BPM	APTO
349	SD PM	45250	JONH ALEFE SOUSA CASTRO	46º BPM	APTO
350	SD PM	45246	JESUS ROMÁRIO JATI DA SILVA	46º BPM	APTO
351	SD PM	45253	JOSÉ FRANCISCO SILVA DOS SANTOS	46º BPM	APTO
352	SD PM	45295	SMITH LEMOS DE ANDRADE	46º BPM	APTO
353	SD PM	42302	BRUNO RODRIGUES DE SOUSA	17ª CIPM	APTO
354	SD PM	42319	ANTONIO DE ALMEIDA MAGALHAES JUNIOR	17ª CIPM	APTO
355	SD PM	42306	JOÃO PAULO PEREIRA DOS SANTOS	17ª CIPM	APTO
356	SD PM	42332	PAULO CARDOSO CORDEIRO	17ª CIPM	APTO
357	SD PM	42290	WERLLEN CARDOSO BENTES	17ª CIPM	APTO
358	SD PM	42311	ADRIANO MORAES ESTEVES	17ª CIPM	APTO
359	SD PM	42352	JAIR PINTO RIBEIRO	17ª CIPM	APTO
360	SD PM	42325	MARCOS RONEY MARINHO SANTOS	17ª CIPM	APTO
361	SD PM	42310	EDCLEITON GERHARDT PUHL	17ª CIPM	APTO
362	SD PM	43098	JACKELINE FATIMA CARNEIRO PERETTO	17ª CIPM	APTO
363	SD PM	42313	ANDREY SIQUEIRA SAVINO	17ª CIPM	APTO
364	SD PM	42330	LEONARDO DA SILVA VIEIRA	17ª CIPM	APTO

ADITAMENTO AO BG N° 189, de 09 OUT 2024

365	SD PM	42315	ALEXANDRE SOUSA DA SILVA	17ª CIPM	APTO
366	SD PM	42321	WELERSON VICTOR SALGADO BATISTA	17ª CIPM	APTO
367	SD PM	42322	RODRIGO DANNIEL PEREIRA FERREIRA	17ª CIPM	APTO
368	SD PM	42341	FRANCINALDO QUEIROZ	17ª CIPM	APTO
369	SD PM	42296	ARTUR JORGE RODRIGUES XAVIER	17ª CIPM	APTO
370	SD PM	42342	JOSEMIR GOMES DA SILVA	17ª CIPM	APTO
371	SD PM	43344	SAULO VINICIUS VINHOTE DIAS	17ª CIPM	APTO
372	SD PM	42317	IRANILDO ALMEIDA PIMENTEL	17ª CIPM	APTO
373	SD PM	42359	MANOEL VITOR GOMES DE ALMEIDA	17ª CIPM	APTO
374	SD PM	45281	RAFAEL REBELO PANTOJA	17ª CIPM	APTO
375	SD PM	45082	ADANIEL DA SILVA E SILVA	17ª CIPM	APTO
376	SD PM	45258	KELVIN RICK JANUARIO PINHEIRO	17ª CIPM	APTO
377	SD PM	45265	MAKSON MOTA DOS SANTOS	17ª CIPM	APTO
378	SD PM	45215	DANIEL BENTES LEAL	17ª CIPM	APTO
379	SD PM	45211	BRUNO MATOS PARENTE	17ª CIPM	APTO
380	SD PM	45084	ALEF YANN DE SOUSA PINHEIRO	17ª CIPM	APTO
381	SD PM	45208	ANGELO BRANDAO DOLZANE	17ª CIPM	APTO
382	SD PM	45245	JANETE DE OLIVEIRA PORTELA	17ª CIPM	APTO
383	SD PM	45287	RODRIGO MAGNO DE SOUSA	17ª CIPM	APTO
384	SD PM	45263	LUCIANO WAGNER RIPARDO AMARAL	17ª CIPM	APTO
385	SD PM	45300	VINICIUS ALBUQUERQUE TRINDADE DOS SANTOS	17ª CIPM	APTO
386	SD PM	45294	SILVIO CESAR PANTOJA PEREIRA JUNIOR	17ª CIPM	APTO
387	SD PM	45123	VICTOR HUGO PINTO PIMENTEL	17ª CIPM	APTO

E nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente Ata de Conclusão da Capacitação, que vai assinada por mim CEL QOPM RG 27314 PEDRO PAULO DE OLIVEIRA COELHO, Coordenador Geral, pelo MAJ QOPM RG 35461 ÉDER SANTOS ARAÚJO, Instrutor da Capacitação, pelo CAP QOPM RG 38886 AUGUSTO GARCIA VIANA, Instrutor da Capacitação, pelo 2º TEN. QOPM RG 44481 ANTONIO WILLIAM REBELO REÇA, Instrutor da capacitação e pelo 2º TEN QOAPM RG 26453 JOSÉ DA CONCEIÇÃO ARAÚJO, Coordenador Administrativo.

Quartel em Itaituba, 01 de outubro de 2024.

PEDRO PAULO DE OLIVEIRA COELHO – CEL QOPM RG 27314
Coordenador Geral

ÉDER SANTOS ARAÚJO - MAJ QOPM RG 35461
Instrutor

AUGUSTO GARCIA VIANA - CAP QOPM RG 38886
Instrutor

ANTONIO WILLIAM REBELO REÇA - 2º TEN QOPM RG 44481
Instrutor

JOSÉ DA CONCEIÇÃO ARAÚJO - 2º TEN QOAP RG 26453
Coordenador Administrativo

Quartel em Icoaraci, 09 de outubro de 2024

SILVIO BENEDITO FERREIRA COSTA – TEN CEL QOPM RG 30334
Chefe da Seção de Ensino do DGEC

(Nota nº678/2024 – SSFCOMP/SE/DGEC).

ADITAMENTO AO BG N° 189, de 09 OUT 2024

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO VI CATE – THE E INSPEÇÃO DE SAÚDE

O Chefe do Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização do VI CURSO DE AÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS – VI CATE, publicado no BOLETIM GERAL N° 173, de 16 de SET 2024, e conforme solicitação feita via PAE nº 2024/1192784, **RESOLVE** retificar:

ONDE SE LÊ:

8. DO CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	ETAPA	SETOR RESPONSÁVEL
17 a 30 SET 2024	Período de indicação dos militares	BOPE
07 a 09 OUT 2024	Inspeção de Saúde	BOPE
10 OUT 2024	Resultado Inspeção de Saúde	CMS
11 a 15 OUT 2024	Teste de Aptidão Física	DGEC/BOPE
16 OUT 2024	Resultado do Teste de Aptidão Física	DGEC/AJG
21 a 25 OUT 2024	Avaliação Psicológica	CIAP
28 OUT 2024	Divulgação do resultado final do processo seletivo matrícula dos alunos e publicação do Plano de Curso	DGEC
29 OUT 2024	Apresentação dos Alunos/Semana Administrativa	BOPE
01 NOV 2024	Aula inaugural	BOPE
04 NOV 2024	Início da capacitação ambiental	BPA
16 DEZ 2024	Término do Curso	BOPE
20 DEZ 2024	Solenidade de Formatura	BOPE//PM5

LEIA-SE:

8. DO CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	ETAPA	SETOR RESPONSÁVEL
17 SET a 06 de OUT 2024	Período de indicação dos militares	BOPE
08 OUT 2024	Inspeção de Saúde	BOPE
10 OUT 2024	Resultado Inspeção de Saúde	CMS
11 OUT 2024	Teste de Aptidão física-TAF	DGEC/BOPE
12 a 16 OUT 2024	Teste de Habilidades Específica s-THE	DGEC/BOPE
16 OUT 2024	Resultado do TAF/THE	DGEC/AJG
21 a 25 OUT 2024	Avaliação Psicológica	CIAP
28 OUT 2024	Divulgação do resultado final do processo seletivo	DGEC

ADITAMENTO AO BG N° 189, de 09 OUT 2024

	matrícula dos alunos e publicação do Plano de Curso	
29 OUT 2024	Apresentação dos Alunos/Semana Administrativa	BOPE
01 NOV 2024	Aula inaugural	BOPE
04 NOV 2024	Início da capacitação ambiental	BPA
16 DEZ 2024	Término do Curso	BOPE
20 DEZ 2024	Solenidade de Formatura	BOPE//PM5

Quartel em Belém, 09 de outubro de 2024.

RICARDO ANDRÉ BILOIA DA SILVA – CEL QOPM RG 27044

Chefe do Departamento-Geral de Educação e Cultura

(Nota nº 653/2024 – SSFCOMP/SE/DGEC).

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA CAPM TURMA VIII

O Chefe do Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização do VIII PLANO DE CURSO DE ATUALIZAÇÃO POLICIAL MILITAR - CAPM- TURMA VIII, publicado no ADIT. BOLETIM GERAL N° 184, de 02 de outubro de 2024, conforme solicitação feita via PAE N° 2024/1215676;

RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1.1. **Carga horária:** 80 h/a, totalizando 08 (oito) dias letivos.

4.1.2. **Tipo/ Modalidade:** Formação Profissional/Presencial.

4.1.3. **Período de realização:**

DATA	EVENTO	ORGANIZAÇÃO
08/10/24	Início do Curso	DGEC/CTPM/CFAP
17/10/24	Término do Curso	DGEC/CTPM/CFAP
18/10/24	Apresentação dos Concluintes ao DGEC	DGEC/SEC

4.1.4. **Público-alvo:** Policiais militares afastados das atividades administrativas e operacionais da Corporação, por um período superior a 02 (dois) anos, conforme PORTARIA N° 230/2021 – GABINETE DO COMANDO, publicado no BOLETIM GERAL N° 218, de 26 de novembro de 2021.

4.1.5. **Das vagas:** 04 (quatro) policiais militares, conforme os termos abaixo:

ORD.	NOME
01	CEL QOPM RR RG 152374 MARIO NAZARENO SILVA JUNIOR
02	3° SGT PM RG 20738 IVALDO BRAZ DA SILVA

ADITAMENTO AO BG N° 189, de 09 OUT 2024

03	CB PM RG 13005 JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SILVA
04	SD PM RG 32636 ALÍCIO LEITÃO DO AMARAL NETO

4.4.3 Custo com insumos: A cargo do DGEC

MUNIÇÃO/ ALVO					
MATERIAL	Nº ALUNO	QTD./ ALUNO	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Munição CBC 40SW TREINA EOPP 180gr PT 940	04	20	80	R\$ 4,67	R\$ 373,60
Munição CBC 40SW TREINA EOPP 180gr CTT CAL. 40		10	40	R\$ 4,67	R\$ 186,80
Alvo PM-L-74		1	4	R\$ 3,50	R\$ 14,00
TOTAL					R\$ 574,40

4.4.4 Custo consolidado:

DESPESAS	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
MUNIÇÃO E OUTROS	16.128.1502.88320000	Capacitação de agentes de segurança pública – 8832	339030	0101000000	R\$ 574,40
CUSTO TOTAL					R\$ 574,40

– Custo Geral do Curso: R\$ 574,40 (Quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

– **Custo por Aluno: R\$ 143,60 (Cento e quarenta e três reais e sessenta centavos).**

LEIA-SE:

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1.1. **Carga horária:** 80 h/a, totalizando 08 (oito) dias letivos.

4.1.2. **Tipo/ Modalidade:** Formação Profissional/Presencial.

4.1.3. **Período de realização:**

DATA	EVENTO	ORGANIZAÇÃO
08/10/24	Início do Curso	DGEC/CTPM/CFAP
17/10/24	Término do Curso	DGEC/CTPM/CFAP
18/10/24	Apresentação dos Concluintes ao DGEC	DGEC/SEC

4.1.4. **Público-alvo:** Policiais militares afastados das atividades administrativas e operacionais da Corporação, por um período superior a 02 (dois) anos, conforme PORTARIA

ADITAMENTO AO BG N° 189, de 09 OUT 2024

N° 230/2021 – GABINETE DO COMANDO, publicado no BOLETIM GERAL N° 218, de 26 NOV 2021.

4.1.5. **Das vagas:** 05 (CINCO) policiais militares, conforme os termos abaixo:

ORD.	NOME
01	CEL QOPM RR RG 152374 MARIO NAZARENO SILVA JÚNIOR
02	3° SGT PM RR RG 20738 IVALDO BRAZ DA SILVA
03	3° SGT PM RR RG 26054 EVANILDO GAMA MELO
04	CB PM RG 13005 JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SILVA
05	SD PM RG 32636 ALÍCIO LEITÃO DO AMARAL NETO

4.4.3 Custo com insumos: A cargo do DGEC

MUNIÇÃO/ ALVO					
MATERIAL	Nº ALUNO	QTD./ ALUNO	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Munição CBC 40SW TREINA EOPP 180gr PT 940	05	20	100	R\$ 4,67	R\$ 467
Munição CBC 40SW TREINA EOPP 180gr CTT CAL. 40		10	50	R\$ 4,67	R\$ 233,50
Alvo PM-L-74		1	5	R\$ 3,50	R\$ 17,50
TOTAL					R\$ 718, 00

4.4.4 Custo consolidado:

DESPESAS	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
MUNIÇÃO E OUTROS	16.128.1502.88320000	Capacitação de agentes de segurança pública – 8832	339030	0101000000	R\$ 718, 00
CUSTO TOTAL					R\$ 718, 00

– Custo Geral do Curso: R\$ 718 (Setecentos e dezoito reais).

– **Custo por Aluno: R\$ 143,60 (Cento e quarenta e três reais e sessenta centavos).**

Quartel em Belém, 09 de outubro de 2024.

RICARDO ANDRÉ BILOIA DA SILVA – CEL QOPM RG 27044

Chefe do Departamento-Geral de Educação E Cultura

(Nota nº 684/2024 – SSFCOMP/SE/DGEC).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS & ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- SEM REGISTRO

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- SEM REGISTRO

D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS

- SEM REGISTRO

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CÍVIS

- SEM REGISTRO

2 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- SEM REGISTRO

IV PARTE (JUSTIÇA & DISCIPLINA)

- SEM REGISTRO

ASSINA:

JORGE WILSON PINHEIRO DE **ARAÚJO** – CEL QOPM RG 26311
AJUDANTE GERAL DA PMPA